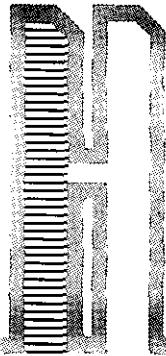




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 015

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13^a SESSÃO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 44/88, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988.

1.2.2 — Comunicação

Do Senador Roberto Campos de que se ausentará do País.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento das Mensagens nºs 52 a 55/88 (nºs 60 a 63/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Peabiru e Toledo — PR e São José do Norte RS possam contratar operação de crédito, para os fins que específica.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA, como Líder — Venda de armas para a Líbia e Arábia Saudita.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Documento da CNBB. Recrutamento pela CEF de estagiários da rede particular de ensino. "No pau-de-arara", artigo publicado na revista *Vejá*, sobre devolução de 100 mil nordestinos pelo Governo do Distrito Federal.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Assertiva dos Ministros da área econômica de que o

Congresso Nacional teria aprovado o orçamento unificado.

SENADOR LEITE CHAVES — Designação do Senador Rachid Saldanha Derzi para Líder do Governo no Senado Federal.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública.

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados a denúncias sobre a intermediação de pessoas físicas e jurídicas na captação de recursos destinados a estados e municípios e a entidades governamentais.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 11/88, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que o item 20 seja apreciado em 4º lugar. **Aprovado**.

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins

e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro. **Aprovado**. À sanção.

Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— OTN. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Es-

tado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arai Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados,

a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Ato do Ministro da Educação contra a Universidade Federal da Bahia. Emendas de sua autoria apresentadas na Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Atenção de jovens que se inscrevem em partidos políticos, na cidade de Cruzeiro do Sul. Governo Federal não libera recursos para o Estado do Acre.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Justifica o seu pedido de verificação de **quorum** na presente sessão.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Redução da correção monetária no crédito rural para o Nordeste.

SENADOR CARLOS ALBERTO — A situação do aposentado no País.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, 4 de fevereiro, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 8 e 9, de 1988

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 2, de 1988

4 — SECRETARIA GERAL DA MESA
Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de janeiro de 1988

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 13ª sessão, em 2 de fevereiro de 1988

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourenço Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.
expediente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1988

Modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 22, de 1988, do Senado Federal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão constituir-se-á de 11 (onze) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O aumento de número de membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1988, é proposta para facultar a participação, nela, dos pequenos partidos, com a indicação de dois membros.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1988. — Senadores **Fernando Henrique Cardoso** — **Carlos Chiarelli**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO/GAB/Nº 4/88

Brasília, 25 de janeiro de 1988

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 1º a 22 de fevereiro do ano em curso, para viagem de conferências no exterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex' os protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Roberto Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A presidência recebeu as Mensagens nº 52 a 55, de 1988 (nº 60 a 63/88, na origem), de 28 de janeiro do corrente ano, pelas quais o senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras municipais de Peabiru e Toledo (PR) e São José do Norte (RS) possam contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF).

Como líder, pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, em primeiro lugar, para apresentar os meus cumprimentos pela escolha do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi para exercer doravante, as funções de líder do Governo neste Casa, esperando que S. Ex' possa, realmente, desenvolver uma atitude ca-

paz de minimizar os reflexos, às vezes tão difíceis, da missão governamental.

A este propósito, Sr. Presidente, gostaria de comentar as afirmações do Subsecretário de Estado norte-americano, John Whitehead, a respeito de armas que estariam sendo vendidas para a Líbia e Arábia Saudita.

O Subsecretário afirmara que "o fornecimento de qualquer arma, de qualquer espécie, ao regime do Coronel Muamar Kadafi não é adequado, por causa do apoio da Líbia ao terrorismo, subversão e agressão internacionais".

Como sabemos, Sr. Presidente, o Brasil vai fornecer tanques "Osório" e mísseis terra-terra "Piranha" à Líbia. Tais vendas renderão ao Brasil cerca de dois bilhões de dólares, através do fornecimento, em regime de troca, de 40 mil a 50 mil barris de petróleo líbio por dia ao nosso País, e da redução de tarifas de importação incidentes sobre alguns de nossos produtos.

A negociação de acordo para o fornecimento de 500 tanques à Arábia Saudita também está incluída. Esses tanques serão montados em fábricas da própria Arábia Saudita e renderiam ao Brasil aproximadamente cinco bilhões de dólares.

O tanque "Osório", que se planeja enviar à Líbia e, provavelmente, também aos sauditas, pesa 42 toneladas e pode ser equipado com canhões de 105 ou 120 milímetros, possui um sistema computadorizado de mira e é equipado com controles infravermelhos que permitem visualizar o alvo mesmo à noite.

O Congresso americano, em informe recente, conclui que "o despacho de sofisticados sistemas de mísseis ao Iraque e à Líbia, combinado com a ausência de restrição ao uso que os compradores farão dessas armas, poderia ser prejudicial à política de segurança dos EUA no Oriente Médio e no Golfo Pérsico, especialmente à luz dos persistentes rumores do repasse de armas brasileiras feito pela Líbia ao Irã".

Para o Pentágono, é certo que boa parte das armas compradas pelos líbios será remetida ao Irã, num momento em que os EUA tentam convencer seus aliados a manter um embargo de equipamentos bélicos para o regime do Aiatolá Khomeini.

O Sr. Ministro Abreu Sodré teria dito: "As armas que o Brasil está vendendo à Líbia são apenas defensivas", afirmação que o porta-voz do Departamento de Estado, Charles Redman, considera "lamentável".

O embaixador do Brasil, nos Estados Unidos, Marcílio Marques Moreira, que teria tido uma "dura discussão" com o Subsecretário de Estado John Whitehead a respeito deste e de outros temas que dizem respeito às relações entre o Brasil e os Estados Unidos, alegou que: "Prefiro não fazer qualquer comentário sobre isso. Vamos deixar as coisas no pé em que estão".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há bem pouco tempo, questão de um ano, um ano e meio, não me recordo precisamente, um navio foi apreendido na costa brasileira com armas que estariam sendo transferidas para determinado país da África. Vários americanos foram presos, inclusive recolhidos ao Departamento de Polícia Federal aqui, em Brasília, e misteriosamente um avião, um jato de pequeno porte, estava, coincidentemente, estacionado no Aeroporto Internacional de Brasília. Nesse mesmo dia, os americanos que se encontravam presos na Polícia Federal evadiram-se e misteriosamente saíram do País, via Bolívia, com destino aos Estados Unidos. Até hoje, o Departamento de Polícia Federal, vale dizer, o Ministério da Justiça, não prestou qualquer esclarecimento definitivo acerca do que realmente aconteceu.

Sabemos que os Estados Unidos fornecem armas aos Contras, que os Estados Unidos desenvolvem uma política de proteção a determinados conglomerados bélicos e determinadas manifestações hostis e a determinados governos, nem por isso o Brasil jamais intrometeu-se na atividade interna daquele país. Por conseguinte, parece-me inteiramente justo e adequado que a Comissão de Relações Exteriores promova um convite ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores para, em reunião secreta, prestar as indispensáveis informações a esta Casa, a fim de que sejamos informados do que realmente está acontecendo. Espero, portanto, que, ao formular este requerimento, os nobres Senadores compartilhem desse nosso desejo de termos esclarecida essa situação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa, primeiro orador inscrito.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna são três assuntos que me parecem de capital importância para o País e para o Distrito Federal, que represento no Senado. Procurei falar o mais brevemente possível sobre cada um deles, sem deixar de me solidarizar com a intervenção do líder do PDT nesta Casa, o nobre Senador Maurício Corrêa, não apenas com o assunto central do seu discurso de pedido de informações ao Executivo, na pessoa do Ministro das Relações Exteriores, sobre venda de armas à Líbia. Porque não é possível, Sr. Presidente, que este País esteja sendo monitorado de tal maneira, não apenas pelo FMI, mas pelo próprio governo americano, em todas as suas instâncias, não só pelo Secretário de Estado, como também pelo Secretário de Defesa.

Em suma, quem cuida da segurança militar no governo dos Estados Unidos supõe tenha que dizer tudo o que podemos ou não podemos fazer. Vivemos num estado de permanente monitoração. Somos permanentemente monitorados e, agora, estamos entrando abertamente no monitoramento do FMI — mas espero que não entremos no monitoramento da segurança nacional norte-americana, porque nós temos que defender é a segurança nacional deste País.

Também, congratulo-me — e lamento não estar presente — com o nosso colega Senador Rachid Saldanha Derzi, pela função que a Presidência da República lhe conferiu. Aliás, eu deveria

não felicitar o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, mas felicitar o Governo por ter escolhido um habilíssimo Senador, cujo relacionamento todos nós, com todas as divergências ideológicas que nos separam, é o melhor possível. Espero que este relacionamento se faça não só com civilidade como até com a cordialidade que sempre caracterizou o nosso relacionamento. Sem intervenções.

Sr. Presidente, o objetivo fundamental desta minha intervenção é pedir a V. Ex^a, à presidência do Senado Federal, que incorporasse, como texto do meu discurso, o documento que a CNBB divulgou, no fim da semana passada, no sábado, se não me engano, documento esse que é, na verdade, um pronunciamento à Nação da maior importância, em que se examina a situação política, econômica e, sobretudo, social deste País, com uma perciência, com uma amplitude, com uma lucidez e, principalmente, com um senso de patriotismo e, ao mesmo tempo, de humanidade, que só faz justiça às tradições que a CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, tem conquistado perante o Estado e o povo brasileiro. Trata-se, Sr. Presidente, de um documento histórico, um grito de advertência à consciência nacional, que deve ser ouvido pelos três Poderes da República, como seguramente está sendo ouvido pela própria população deste País, porque inclusive esse grito de alerta à consciência nacional é um grito que os bispos do Brasil receberam do próprio povo, porque o povo é quem está dando esse grito e os bispos o estão apenas repercutindo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que este Senado da República, o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte tenham disso uma visão muito nítida das suas responsabilidades históricas neste momento.

Não lerei o documento — é evidentemente longo e é do conhecimento geral —, mas peço que seja inserido no meu discurso para que faça parte dos Anais; porém assinalo um parágrafo de dois curíssimos períodos:

"É de frustração coletiva que se alimenta a cólera do povo. Não nos iludamos, a insatisfação popular poderá explodir e assumir proporções convulsoriais de consequências catastróficas."

É, portanto, como eu dizia no princípio: um grito de alerta à consciência nacional. Não podemos mais abusar da credibilidade do povo, porque essa credibilidade comece a se extinguir — e não sei se devo usar o verbo "começar" —, essa credibilidade está chegando ao ponto máximo de extinção. É preciso que o povo não desacredite dessa instituição, como não deve desacreditar das instituições democráticas, porque no dia em que o povo desacreditar das referidas instituições estará aberta a porta a todas as aventuras de qualquer aventureiro que queira empolgar o poder, seja ele civil ou militar.

O outro assunto que eu queria mencionar, pela sua oportunidade, é um anúncio da Caixa Econômica Federal.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pois não.

O Sr. Nelson Wedekin — Eu queria, antes que V. Ex^a entrasse no segundo assunto, não deixar de mencionar, de fazer observações a respeito do primeiro assunto. V. Ex^a, sempre, com muita lucidez, percebeu a importância desse documento da Conferência Nacional dos bispos do Brasil. Como sempre, os Bispos brasileiros, no seu esforço, que é ao mesmo tempo espiritual, mas que também tem ligação com as coisas aqui da Terra, com assuntos materiais e terrenos — até porque eles mesmos dizem que a eternidade começa aqui — produziram um documento...

O SR. POMPEU DE SOUSA — E Deus mandou à Terra um filho Seu sob a forma de homem. Precisamos cuidar do homem enquanto o homem está na Terra.

O Sr. Nelson Wedekin — Exatamente. Creio que esse documento — como disse V. Ex^a muito bem — merece de nós uma reflexão muito aprofundada, porque é uma advertência de alguém que tem muito peso em toda a opinião pública nacional. É o documento de alguém que reflete os anseios e os sentimentos de uma boa parte da população, sobretudo dos setores mais carentes e mais humildes. Creio que esse é um documento — como já fez V. Ex^a e eu também já a fiz — de leitura obrigatória para cada um de nós que estamos decidindo os destinos do nosso País neste momento. Por isso, não queria deixar de fazer esta referência; referência que faço neste momento até em nome da liderança do meu Partido. Não no sentido de concordar ou discordar dos seus termos, mas no sentido de que ele mereça a nossa atenção, a nossa leitura, a nossa reflexão, no sentido de que ele tenha, entre nós constituintes, a repercussão que a CNBB espera. E, por isso, pela oportunidade do seu pronunciamento e pela lucidez, eu não poderia deixar de me solidarizar com ele e dizer, neste momento, que nós, em nome da liderança do PMDB, estamos de acordo que esse é um documento a merecer a reflexão, a meditação e uma preocupação ainda maior de nós constituintes. Era só isso, nobre senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito agradeço ao nobre senador Nelson Wedekin, intervenção que, em nome da liderança do nosso Partido, traz a sua solidariedade, e agradeço por um motivo mais: na minha pressa em não ocupar por muito tempo o horário da sessão de hoje, em que vários oradores inscritos, já ia passar ao assunto seguinte sem uma palavra de louvor especial ao presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que é, evidentemente, o autor do documento mas que representa o pensamento dos bispos do Brasil de um modo geral, Dom Luciano Mendes de Almeida, que hoje é credor da admiração, do respeito e, digo mais, da gratidão do povo brasileiro. Desta maneira, ele, como representante dos bispos, como presidente de toda a instituição que reúne o Episcopado brasileiro, tem-se mantido invariavelmente na mesma luta em defesa das causas populares deste País. Ao mesmo tempo, agradeço também, outra vez, ao senador Nelson Wedekin a intervenção, porque isso me lembra que, em função da luta contra o descrédito geral que hoje atinge as nossas instituições, encaminhei à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte um projeto visando uma resolu-

ção da Assembléia Nacional Constituinte: um projeto de resolução para que as emendas populares tenham as mesmas prerrogativas, isto é, o mesmo grau de prioridade das emendas coletivas; aquelas emendas que o Centrão nos impôs, através de uma reforma espúria do Regimento da Constituinte. Porque, afinal não é compreensível que 280 assinaturas valham infinitamente mais do que 30 mil assinaturas de cidadãos brasileiros, assinaturas que, no total das emendas populares, são mais de 10 milhões e 750 mil brasileiros. É preciso que essa colaboração não morra na poeira dos arquivos nem nas páginas mortas dos Anais, para que o povo não se sinta mais uma vez traido, pois foi convocado pela primeira vez a contribuir para uma democracia participativa e, assim, participar da elaboração da nova Constituição do seu País, e, se essa participação não for até à última instância, isto é, morrer nas instâncias inferiores, o povo se sentirá mais uma vez traido. E nós aqui, mandatários do povo, não podemos ser mandatários infieis, porque o povo é o nosso mandante e nós, como seus mandatários, devemos cumprir os mandamentos da lei do povo, que não se distinguem muito dos mandamentos da lei de Deus.

Sr. Presidente e Srs. senadores, já ia passar para outro assunto, quando o nobre Senador Nelson Wedekin providencialmente me interrompeu para acrescentar suas considerações. O outro assunto, dizia eu, é um curto anúncio da Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:

"Estágio para estudantes do 2º Grau."

—A CEF está recrutando estudantes do 2º ano do 2º Grau para estágio em suas unidades.

Requisitos: prática em datilografia e estar matriculado em escola particular..."

Por que essa discriminação contra a escola pública, meus amigos? Meus caros senadores, isto é o escândalo dos escândalos! Um órgão do poder público, ao recrutar estagiários para os serviços da Caixa Econômica Federal, portanto, num processo de preparação para a profissionalização, recruta apenas estudantes que estejam matriculados em escolas particulares!

As verbas do poder público, as verbas do contribuinte, já são distribuídas fartamente às escolas dos comerciantes do ensino, e quando, nessa hora se pretende trazer um apoio do Estado ao estudante, para a sua profissionalização, recruta-se justamente nas áreas desses comerciantes do ensino e não das áreas da escola pública. É realmente uma irrisão e um escândalo!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo essa denúncia de V. Exª que reputo da maior gravidade. Devo dizer que sobre a Caixa Econômica Federal, à qual V. Exª se refere, sobre ela já há outras denúncias também de algumas práticas odiosas, inclusive com relação a seus próprios funcionários. O tratamento que a Caixa Econômica dispensa a seus funcionários não é, evidentemente, uma forma digna e recomendável do conceito que aquele órgão sempre teve. Acho,

nobre Senador Pompeu de Sousa, que a Caixa Econômica precisa ser admoestada a esse respeito. Essa discriminação não é apenas ao ensino público, mas à causa pública, porque é uma discriminação a mais. Aliás, no Brasil, falando em Caixa Econômica, há muito que se discutir, inclusive sobre a própria destinação do órgão, porque com muito orgulho se apresenta, sempre, o saldo positivo da Caixa, grandes lucros, quando, sendo um banco social, seus dividendos, seus saldos devem ser em obras sociais, em benefícios sociais, e não nos critérios de um banco comum. O brasileiro tem que aprender a distinguir entre a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, entre a Caixa Econômica e os bancos particulares, porque o próprio espírito que gerou a criação da Caixa Econômica Federal, hoje, parece integralmente desvirtuado, e agora se consuma tudo com essa grave denúncia que V. Exª traz ao plenário. Era somente isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito agradecço ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o brilhante aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Pompeu de Sousa, solicitaria a conclusão do seu pronunciamento, porque o tempo de V. Exª já está esgotado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Concluirei em poucas palavras, Sr. Presidente, mas quero agradecer ao Senador Cid Sabóia de Carvalho o brilhante aparte, que reforça a minha argumentação.

Finalmente, o último assunto que vou mencionar, ligeiramente, diz respeito a uma reportagem publicada na revista *Veja* desta semana, intitulada "No pau-de-arara. Governador planeja devolver nordestinos ao sertão". Esse constitui outro escândalo que está havendo: a deportação de 100 mil brasilienses, porque são os operários que construíram Brasília e aqui se instalaram. Eles são o pedreiro Waldemar do famoso samba: constroem os edifícios, as cidades, mas não podem morar nem no edifício, nem na cidade. Então, é preciso deportá-los como se gado fossem.

Na verdade, essa reportagem revela uma denúncia modelar que me escuso de ler, porque acho que é do conhecimento dos Srs. senadores. Peço à Mesa que a incorpore também no meu discurso. Aliás, poderia até sentir-me um pouco frustrado, porque fui uma das pessoas que nela foram ouvidas; e, como acontece com as revistas de informação interpretada, colhem material abundantíssimo e, depois, transformam-no em uma ou duas frases. Falei sobre muitos assuntos, inclusive sobre as causas do problema, sobre a ausência de reforma agrária, que é a grande causa da inchação das grandes cidades. As massas que são miserabilizadas, que são tangidas dos campos, onde são camponeses sem-terrás, vêm-se tornando habitantes urbanos sem teto das grandes cidades. Tais como Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e outros capitais dos Estados, onde essa miséria existe. E, convenhamos, o Nordeste foi, particularmente, atingido por essa proposta do secretário de Serviços Sociais, quando S. Exª disse que são os nordestinos que invadiram Brasília: "um bando de analfabetos, de desordeiros etc." Disse eu, então, ao repórter, nessa ocasião, que a maneira de evitar esse fluxo. Não sei se

devo continuar, Sr. Presidente, com este colapso das luzes; bem, acho que sim, temos condição de continuar...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As idéias de V. Exª sempre iluminam este Plenário.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Exª Dizia eu, na verdade esse fluxo precisa ser contido nas suas origens, mas nunca as populações devolvidas como gado; esse fluxo precisa ser objeto de uma solução, que só pode nascer do planejamento global da ocupação demográfica do território nacional. Enquanto não se fizer esse planejamento global, essa doença, essa patologia do campo atinge e agrava a patologia das cidades.

Dizia eu, ao registrar com uma curta frase a minha intervenção, em que discuti toda a problemática, as suas origens e as suas possíveis soluções; dizia eu e a revista registrou:

"Se querem mandar os nordestinos de volta têm que começar pelo presidente Sarney, que é maranhense", ironizou o senador Pompeu de Sousa, cearense (PMDB — DF), autor de um requerimento para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a remoção das favelas de Brasília."

A Comissão Parlamentar de Inquérito, uma Comissão Parlamentar Mista que requeremos para estudar o problema e espero ver esta semana implementada, não é só para Brasília, mas para o Brasil inteiro.

E, finalmente, como último assunto: hoje, no Programa "Bom-Dia Brasil", tivemos, afinal de contas, uma intervenção lúcida e inteligente da parte do governador em exercício, o Dr. Guy de Almeida, que, pela sua formação política e cultural, além de sua inteligência, trouxe, afinal, uma presença inteligente e sensível ao assunto, que era o que estava faltando.

Bem-vindas sejam essas duas colaboradoras das soluções humanas para este País: inteligência e sensibilidade.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU DISCURSO:

A FRUSTRAÇÃO É GRANDE

(Integra da nota distribuída pela CNBB)

Estamos nos aproximando do prazo fatal para a definição dos destinos da Nação.

Tudo depende das decisões que devem ser tomadas agora, no grave momento que atravessamos, porque amanhã será tarde demais. Não há mais tempo para ilusões. É preciso enfrentar a realidade.

Convivendo com o povo, em todos os seus estratos e segmentos, a Igreja tem uma visão dessa realidade que nos leva, por dever pastoral, a alertar toda a sociedade sobre a seriedade da crise que nos envolve.

A situação social vem se deteriorando em ritmo acelerado, empurrando para uma crescente marginalização a grande maioria humilhada do povo.

O sentimento nacional é de frustração. Foram frustradas as esperanças que nasceram com o

fim do ciclo militar, com a inauguração da transição democrática e com os planos de superação não inflacionária da recessão e do desemprego. A inflação não foi reduzida e ameaça escapar do controle. Caíram os investimentos produtivos e aumentou a especulação financeira. O desemprego não diminuiu e os salários reais se aviltaram. As categorias profissionais mais organizadas tentam defender-se, conseguindo vantagens que são logo repassadas às tarifas e os preços recaem sobre o povo indefeso.

O senso moral e a consciência da responsabilidade cívica estão alarmantemente desgastados. A corrupção continua impune e protegida por uma tolerância que chega às raias da convivência. Como essa deterioração vem do alto, ela permeia toda a sociedade. Na falta de um gesto realmente significativo que demonstre ao povo não haver pacto possível com a corrupção, cai-se num imobilismo, com a degradação do senso de dignidade nacional e da capacidade de indignação ética.

E' da frustração coletiva que se alimenta a cólera do povo. E, não nos iludamos, a insatisfação popular poderá explodir e assumir proporções convulsivas de consequências catastróficas.

Não julgamos das intenções dos responsáveis pelo destino da Nação. Não subestimamos o peso das dificuldades que eles enfrentam. Externamente, credores exigem o pagamento de dívidas unilateralmente majoradas. Internamente, pressões dos grandes interesses, econômicos, clientelistas e corporativos, bloqueiam as políticas de combate à recessão, à inflação, bem como impedem a superação da dívida interna e da enorme dívida social.

A gravidade da situação torna intolerável a distância entre a retórica e os fatos. O povo se sente traído. Estamos correndo o gravíssimo risco de fazer abortar as imensas esperanças depositadas na transição democrática. A sociedade — insuficiente e mesmo, por vezes, tendenciosamente informada — tem a impressão de que se faz a Constituição de costas para ela e receia que tenham sido inúteis seus esforços de apresentação de sugestões, de participação em audiências nas subcomissões e assinaturas e defesa de emendas populares.

De fato, lobbies poderosos tentam fazer prevalecer seus interesses sobre os interesses do País. Criou-se um clima em que a compra de votos e a ameaça da perda de cargos e de mordomias servem a um fisiologismo político que perdeu o decoro e deve ser repudiado por todas as formas e com a maior veemência. Urge, portanto, apoiar toda medida sincera e eficaz que possa recuperar credibilidades fortemente desgastadas.

Contra a desesperança, entretanto, ainda é preciso e possível esperar. Existem reservas morais intactas num povo majoritariamente cristão, cuja Constituição já está colocada sob a proteção de Deus. Entretanto, sem a recuperação de padrões morais e éticos, nenhum plano, nenhuma política, nenhuma Constituição terá forças para garantir ao Brasil o destino que ele merece.

Temos que saudar, com alegria, a adoção do princípio de participação popular na ordenação da vida política do País e das instituições nacionais, no primeiro artigo da nova Constituição, votado pelo Plenário da Assembléia Nacional Con-

tuinte, atendendo às aspirações expressas nas emendas populares. Resta, ainda, assegurar incorporação dos instrumentos que viabilizem essa participação, tal como estavam contidos no projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, permitindo ao povo participar diretamente das decisões que respondem aos seus anseios e promovem seus legítimos direitos.

Foi sob a alegação de um princípio majoritário que recentemente se fizeram mudanças regimentais. Essas mudanças podem, no entanto, retardar intoleravelmente a promulgação da Carta Magna e fazer desaparecer avanços importantes, fruto de um amplo e maduro entendimento entre as forças políticas mais sensíveis às aspirações das verdadeiras maiores nacionais e de um inédito e fecundo processo de participação da sociedade na elaboração constitucional. É preciso que este esforço de entendimento se mantenha à altura no momento constituinte, sem confundir-se com conchavos que resultariam em inaceitável retrocesso. Os capítulos da nova Constituição — dos Direitos Individuais à Ordem Econômica e Social e até as Disposições Transitórias — não podem ser o resultado de barganhas imediatistas e conjunturais, mas devem levar em conta o clamor do povo por reformas e mudanças profundas. Só assim a Constituição traduzirá um pacto da Nação com seu futuro.

A questão do sistema de governo deve ser tratada com a maior responsabilidade, buscando soluções menos frágeis e menos permeáveis às crises que ameaçam a normalidade de nossas instituições democráticas. A duração do mandato presidencial e a fixação de datas para as próximas eleições, não podem ser tratadas sem levar em conta os anseios do povo por decisões que marquem o fim de uma transição e a legítima inauguração de uma nova etapa da vida nacional.

A presidência da CNBB apela para a responsabilidade de todos os cristãos na hora em que estamos vivendo e sugere que as dioceses do Brasil divulguem amplamente o presente texto, para que os eleitores conscientes tenham ainda tempo de fazer valer suas justas aspirações junto aos constituintes que os representam.

Que Deus proteja o Brasil.

Brasília

NO PAU-DE-ARARA Governador planeja devolver nordestinos ao sertão

O governo do Distrito Federal anunciou na semana passada uma solução drástica para livrar-se de uma população de 100 000 pessoas, em sua maioria migrantes nordestinos, que encarnam os números mais negros do perfil social da capital: enviá-los de volta para seus Estados de origem. "Brasília tem que cumprir sua missão institucional de abrigar os poderes constituidos e as delegações estrangeiras", explica o secretário de Serviços Sociais, Adolfo Lopes Edin, mineiro, autor do projeto, que batizou com o nome de Retorno com Dignidade.

"Se querem mandar os nordestinos de volta têm que começar pelo presidente Sarney, que é maranhense", ironizou o senador Pompeu de Sousa, cearense (PMDB — DF), autor de um requerimento para a abertura de uma Comissão

Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a remoção das favelas de Brasília. "O governador José Aparecido está na mesma linha política adotada por Hitler em relação aos judeus", denuncia o prefeito de Maceió, Djalma Falcão, do PFL. "Quer transformar o Nordeste num gueto." Até o patrono dos imóveis modernistas de Brasília, o arquiteto Oscar Niemeyer, carioca, também se confessa assombrado com a idéia. "Seria levianidade falar sobre um projeto que desconheço em detalhes", afirma o arquiteto, "mas essas pessoas mudaram-se para Brasília para trabalhar, portanto devem ficar". Niemeyer é um velho amigo do governador José Aparecido, mineiro, que na semana passada, enquanto era anunciado o projeto da remoção das favelas, cumpria um passeio oficial pela Europa e Oriente, parcialmente à custa do dinheiro dos contribuintes que vivem nas favelas. Desde que foi nomeado governador pelo presidente José Sarney, há três anos, Aparecido dedicou 108 dias de sua administração em viagens a quinze cidades do exterior, chegando a ir três vezes a Paris e outra três a Roma, mas até hoje não pôs os pés em Brasília — aglomeração a 90 quilômetros de Brasília, onde há quatro meses seu secretário instalou 500 famílias de favelados que viviam em barracos numa quadra nobre da cidade.

O plano do secretário Adolfo Lopes é promover a retirada por etapas. Num primeiro momento, os nordestinos seriam transportados das quarenta favelas onde estão instalados para onze pequenas cidades de Goiás, a 300 quilômetros de Brasília. Ali, seriam submetidas a uma seleção de utopias. Os que estão na capital há mais de cinco anos receberiam a promessa de retorno a Brasília, depois de uma espera que ninguém sabe dizer quanto tempo irá durar — a nova mudança só seria autorizada depois que o BNH tivesse construído moradias populares para recebê-lo, em obras que não têm data sequer para começar. Aos demais, o governo do Distrito Federal reservaria duas opções — permanecer em Goiás ou voltar para o estado de origem. "Já estamos fazendo contatos com várias prefeituras para que reservem um percentual de seus projetos de reforma agrária para os favelados de Brasília", anuncia o secretário Adolfo Lopes. Se o plano do secretário funcionar, ele terá conseguido, com sua política de exportação de favelados, fazer pela distribuição de terras mais do que o Movimento dos Sem-Terra, a Igreja, o Incra e os três ministros da Reforma Agrária a instalar mais do que 20.000 famílias de lavradores no campo.

Divulgado, o projeto Retorno com Dignidade provocou reações contrárias entre as partes diretamente interessadas. "Querem me tirar daqui para trazer turistas, mas eu não volto para Mossoró", afirmou o feirante potiguar Francisco Luís das Chagas, 33 anos, há catorze anos em Brasília e oito na favela de Vila Paranoá, onde leva uma vida cheia de dificuldades, compensada por uma paisagem que todos os dias aparece em sua janela — o Palácio da Alvorada. "Lá não tem trabalho, vou só me queimar no sol", acrescenta Chagas. Os prefeitos, ameaçados de receber de volta uma inesperada carga dos chamados paus-de-arara, estão horrorizados. "Eles não se conformarão em retornar", defendeu-se a prefeita de São Luís, Gerdânia Golçalves, do PDS. "As condições de vida em Brasília são bem maiores do que aqui. O que

haverá é um grande aumento da tensão social" completa.

Na última quinta-feira, repetindo uma trajetória que seus conterrâneos realizam há mais de trinta anos, quando ganharam o apelido de cangangos, o pernambucano Luís Bezerra dos Santos, 23 anos, chegou a Brasília com a mulher e cinco filhos e com planos de morar na capital. "Eu não vou voltar para a roça", afirma Bezerra, que no primeiro dia em Brasília deu um passeio para conhecer os principais edifícios da cidade e ficou deslumbrado. "Na minha terra, a vida está sem esperança", diz. Bem-vindo até o final dos anos 60, quando as autoridades necessitavam de seus braços para colocar de pé conjuntos de vidro fumê e ar refrigerado, os migrantes agora enfrentam um quadro oposto, numa cidade prevista para abrigar meio milhão de pessoas no ano 2000 — mas que acabou 1987 com 1,8 milhão de habitantes.

Veja, 3-2-88.

ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO 2º GRAU

A CEF está recrutando estudantes do 2º ano do 2º grau para estágio em suas unidades.

Requisitos: prática em datilografia e estar matriculado em escola particular nos cursos de Administração, Contabilidade, Secretariado, Técnicas de Serviços Bancários ou Assist. Administração.

Interessados devem procurar, Vânia, Helenita, Clíene ou Ana, no horário das 12:00h às 16:30h, no 13º andar do Edifício-Sede da Filial Brasília — SBS Bl. "A" lote 28.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendia abordar, hoje, um projeto de lei de nossa autoria, que foi sancionado pelo Senhor Presidente da República e que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião políticos ou filosóficos. Mas vou deixar esse assunto para a próxima sessão, para comentar, hoje, Sr. Presidente, que os Srs. Ministros da área econômica não estão falando a verdade e, o que é mais sério, estamos assistindo a Parlamentares, inclusive ao próprio Líder do Governo na Câmara dos Deputados, fazendo coro a uma assertiva dos Ministros da área econômica que não corresponde, como disse, à realidade dos fatos.

O Governo está querendo dizer que o orçamento unificado foi aprovado pelo Congresso Nacional. O Congresso Nacional apenas aprovou os orçamentos fiscal e monetário. O Congresso Nacional não aprovou o orçamento das empresas estatais. Se perguntassem aqui, aos Srs. Senadores — e não perguntaria a V. Exª por respeito, porque preside a Casa hoje — quem é que sabe o orçamento das empresas estatais, de quanto é esse montante, duvido que alguém pudesse responder, porque sequer o Governo também o saberia.

Veja, Sr. Presidente, que o Governo está querendo jogar sobre o Congresso Nacional — e isto é mais sério e aí há necessidade da reação do Poder Legislativo — a sua incapacidade de

definir primeiro o déficit público e, em seguida, de se aprofundar num exame. Primeiro, o Congresso Nacional recebeu um orçamento da ordem de uma inflação de 60%; posteriormente, esse orçamento foi alterado — a pedido do próprio Governo — e veja V. Exª, Sr. Presidente, como andam as coisas neste Brasil, pedindo que essa alteração se processasse para 120%. Então, o Congresso Nacional aprovou, para este ano, um orçamento com uma inflação irreal, mas sob a égide do Governo a quem cabia mandar ao Congresso Nacional, de 120%.

Já se sabe, nesse instante, que estudos estão sendo promovidos para uma reavaliação do orçamento para uma inflação de 250%. Mas o que é mais grave, Srs. Senadores, é que nessa falácia do Governo, nessa coisa que se tenta mistificar perante a opinião pública, é que somos os responsáveis. Em relação à dívida externa, sequer o Governo brasileiro consultou o Congresso Nacional. E isto, ontem, na reunião ministerial, não foi dito; apenas disseram que hoje não se pode gastar porque o Congresso aprovou o orçamento. Mas a causa principal, o mote nuclear da dívida externa, este sequer tem passado pelo legislativo.

Interessante, Sr. Presidente, que S. Exª ontem, o Ministro da Fazenda, disse que o Conselho Monetário Nacional — e aqui abro apenas um parentese para fazer este pequeno comentário — não seria mais convocado pelo telefone nem medidas mais seriam tomadas telefonicamente. Ora, este homem que é hoje Ministro da Fazenda, Sr. Presidente, já foi Secretário-Geral do mesmo Ministério, já se utilizou do telefone para dotar medidas do Conselho Monetário Nacional, a pedido dos Ministros de então, a quem S. Exª serviu.

Interessante também, Sr. Presidente, antes de adentrar no que me interessa profundamente, é que figuras que pertenceram à antiga República ou à República velha, questionam volta e meia o Governo passado, esquecendo que eles foram Parlamentares do Governo anterior, serviram a estes Governos. Nossa esperança é de que a Nação brasileira não esqueça determinados fatos, Sr. Presidente. É tão comum hoje ver um parlamentar ou um ministro criticar o Governo anterior, critica os governos autoritários. Oxalá o povo brasileiro saiba devidamente julgar esses homens que não servem à Nação brasileira; estão acostumados a servir à sombra do poder, estão acostumados a servir sempre o poder, seja ele qual for.

Mas, para mostrar, Srs. Senadores, que este Governo está colocando o Congresso Nacional numa situação difícil e que é preciso uma reação nossa através do nosso Presidente, Senador Humberto Lucena.

Vou ler algumas medidas tomadas pelo Conselho Monetário Nacional — e vejo aqui o nobre Líder Senador Fernando Henrique Cardoso, a quem respeito profundamente e em quem, neste instante, demonstro a minha esperança, sem ser do PMDB pela recondução de V. Exª à Liderança do "nosso" partido, por que não dizer assim.

Mas veja V. Exª e vejam os Srs. Senadores, o Conselho Monetário Nacional aprovou, sem conhecimento do Congresso Nacional, sem que houvesse sequer uma ação do Congresso Nacional, o seguinte:

"Aprovar medidas relacionadas à manutenção em depósito, até 15-7-88, junto ao

Banco Central, das parcelas do principal de operações de médio e longo prazos, devidos a instituições financeiras do exterior vencidas em 1986, que serão objeto de garantia por parte do Brasil. O Conselho Monetário Nacional aprovou, também, a adoção e aí é mais grave, Srs. Senadores, e me permitiria chamar respeitosamente a atenção dos nobres Líderes nesta Casa pelo período de 1-1-88 a 30-6-88, de medidas transitórias voltadas para as amortizações de parcelas do principal de operações de médio e longo prazos devidas a instituições financeiras do exterior."

Srs. Senadores, ontem, em Nova Iorque, o Presidente do Banco Central, que havia dito e proclamado, na Comissão do Senado da República que apura o endividamento externo, que o Brasil jamais faria um pagamento sem que tivesse um acordo definitivo, este mesmo homem, que fez tal assertiva, ontem, disse que o Brasil entregaria, hoje, a parcela de 350 milhões de dólares.

O SR. JAMIL HADDAD — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª enfoca um problema de grande conteúdo negativo, vamos assim dizer, do Governo em relação ao Congresso Nacional e à população brasileira. Quero aqui lembrar ao nobre Presidente da Comissão da Dívida Externa, nobre Senador Carlos Chiarelli, ao nobre Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso, que nós, membros daquela Comissão, estamos neste momento fazendo o papel do marido traído. Em momento algum tivemos conhecimento de que, após a decretação da moratória, o nosso País já tivesse pago 1 bilhão 896 milhões de dólares relacionados com o serviço da dívida externa. Temos hoje em **O Globo** detalhadamente colocado esse problema; o primeiro pagamento foi feito em 30 de dezembro, e naquela época aqui havia estado o Sr. Fernando Milliet, que afirmou que em momento algum o Sr. Fernão Bracher havia declarado que nós já havíamos pago alguma parcela. Pagamos uma parcela de 1 bilhão e 100 milhões no dia 30 de dezembro do ano próximo passado; pagamos outra parcela de 360 milhões de dólares, no dia 11 de janeiro de 1988; e pagaremos, hoje, mais de 360 milhões de dólares, correspondendo a 37% dos 930 milhões do chamado débito dos juros da dívida do mês de janeiro. Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª, que levanta este problema de suma gravidade para o nosso País, pode neste momento, com o aparte que lhe estou dando, pode ter a certeza de que temos uma Comissão Especial que está sendo enganada, está sendo ilaqueada. Nós que representamos o povo somos os últimos a saber. As medidas são tomadas à revelia do Congresso Nacional, e agora tenta-se imputar, como diz V. Exª, a culpa a tudo que vier a ocorrer, em razão do Orçamento unificado, ao Congresso Nacional. Meus parabéns a V. Exª que levanta, no momento propício, essa colocação que faz no momento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Exª, nobre Líder Senador Jamil Haddad. V. Exª tem toda a razão: mente-se, mente-se descaradamente neste País. A prova e o resultado é que

exatamente o mesmo cidadão que na Comissão da Dívida Externa disse que o Brasil não faria esses pagamentos, hoje, está fazendo esses pagamentos. É incrível que se processe, à vista do Congresso Nacional, um engodo à população brasileira.

Outra medida tomada pelo Conselho Monetário Nacional, vejam V. Ex^es, nobres Líderes Senadores Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Jairzinho e Jamil Haddad:

"Decidiu, também, o Conselho Monetário Nacional — sem a participação do Congresso Nacional — dissociar o programa de conversão de créditos em investimento do projeto de lançamento do bônus de conversão da dívida; formalizou a decisão de manter suspenso o pagamento do principal da dívida externa, a vencer no primeiro semestre deste ano; e fixou o limite de 5,4 milhões de dólares para o atendimento dos gastos gerais, referentes à renegociação da dívida externa, inclusive com a alimentação."

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Itamar Franco, quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex^e as referências feitas a mim. Aproveito a oportunidade para esclarecer ao Plenário desta Casa e aos meus Companheiros que acabo de tomar conhecimento de uma notícia do **Jornal do Brasil**, que anuncia que eu, juntamente com 20 Deputados, estaríamos por sair do PMDB. V. Ex^e me conhece, no momento em que tivesse que tomar uma decisão desta natureza, a primeira Casa a saber seria esta, e eu o faria de própria voz e não por intermédio de terceiros, e anunciando a partir da Agência de Recife. Não quero averiguar quem informou, quem deixou de informar. Quero apenas dizer que isso não corresponde a qualquer declaração que eu tenha feito nesse sentido.

Com relação ao que diz V. Ex^e, Senador Itamar Franco, é tão grave a notícia transcrita aqui pelo **O Globo**, que já conversei com o Presidente da Comissão Especial da Dívida Externa, Senador Carlos Chiarelli, e pretendemos dar uma nota ainda hoje. Estou terminando o relatório de acompanhamento da negociação da dívida, feito por aquela Comissão, no qual pretendemos caracterizar as políticas que seguimos nestes últimos meses, nesta matéria. Efetivamente, a mudança foi total e brusca, na negociação da dívida. Total e brusca, quando cotejada com declarações não só do Ministro, mas do próprio Presidente da República. E nós as temos abundantemente. Mais ainda, a declaração feita pelo Ministro Mailson da Nóbrega, a nós, da Comissão, recentemente, contradiz, frontalmente, com o que foi feito pelo Presidente do Banco Central, pelo menos o que se alega que teria sido feito pelo Presidente do Banco Central, e que hoje está reproduzido em **O Globo**. Importa talvez menos, neste momento, para nós, discutirmos mais a fundo qual é a política correta, coisa que fizemos durante todo o tempo. V. Ex^es sabem que o aval que esta Comissão deu foi somente no sentido de que estávamos acompanhando a política e que efetivamente o

que o Governo fazia era o que nos informava, e havia discordâncias da Comissão sobre o modo mesmo como se dava a negociação da dívida, sendo que eu pessoalmente favoreci o encaminhamento feito pelo Ministro Bresser Pereira, outros não o fizeram. O que é grave é que, efetivamente, houve uma declaração formal do próprio Ministro Mailson da Nóbrega, dizendo que não haveria mudança de política, e a mudança foi drástica. Fico-me perguntando: para que fizemos essa moratória? Essa moratória foi feita para, finalmente, pagarmos tudo, sem nenhuma vantagem para o Brasil. Não houve nada, não houve quaisquer das medidas propostas. Se houvesse, seria um avanço. Houve apenas um acréscimo da dívida. Aumentou o **spread**, aumentou a dívida, pagarmos a dívida, e não houve nada de negociação efetiva que justificasse termos feito tamanho sacrifício. As medidas que V. Ex^e estava começando a comentar são tão ou mais graves do que as anteriores, que dizem respeito à famosa conversão da dívida. E, aí, também, todos os condicionantes que haviam sido postos na negociação. E nós acompanhamos isso muito de perto. Conversamos nos Estados Unidos com os credores e com as autoridades americanas. É mérito ser ressaltado, aqui, que o Ministro Bresser Pereira nos informou passo a passo o que fez, assim como o Presidente Fernando Collor. Então, estávamos acompanhando efetivamente as negociações, acredito eu que com proveito para o Brasil, porque, em vários momentos, o Senado pôde servir de fórum para que se explicasse ao País, até mesmo para defender as negociações propostas. De repente, não só o fluxo de informações estancou, como fomos surpreendidos por medidas que nos levam à situação anterior à da moratória. Por que, então, a moratória? O Presidente da República me chamou na manhã em que foi declarada a moratória e me disse que foi decisão pessoal, e pediu que a transmitisse aos Líderes — o que fiz — pedindo apoio — coisa que também pedi — e achei que o Presidente da República assim agiu porque as circunstâncias o levaram àquela decisão grave. E o Senhor Presidente terá, na memória, o registro das ponderações que lhe fiz, naquele dia, sendo eu, sabidamente, uma pessoa que tem uma posição política dita histórica, ou progressista, e que, não obstante, ponderei a Sua Excelência das consequências eventuais de uma moratória, porque tenho alguma noção de economia. Como V. Ex^es sabem, trabalhei na CEPAL durante muitos anos, trabalhei com Prebisch durante quatro anos, então tenho razoável conhecimento dessa matéria. Ponderei ao Presidente algumas das eventuais consequências. Ainda assim, o Presidente convenceu-me da necessidade da moratória naquele momento, e, não obstante, vejo agora que se recua e que se dá a impressão que fizemos a moratória por capricho, porque, depois, pagamos tudo, e mais. Praça aos céus que tudo isso tenha sido apenas notícia de jornal. Se não for, é muito grave, e o Governo deve uma explicação ao País e a nós, também, pois, como diz o Senador Jamil Haddad, teremos sido ilaqueados em nossa boa-fé. O Ministro, há três semanas, perguntado por nós, no Gabinete do Senador Carlos Chiarelli, declarou, peremptoriamente, que não havia qualquer mudança de posição no Brasil. No entanto, tudo o que está aqui é uma mudança total da posição do Brasil.

Na questão da conversão da dívida, há assuntos extremamente delicados e alguns até escabrosos. Não digo que já tenham ocorrido, mas o que se abre como possibilidade é realmente escabroso, porque vamos começar a assistir à multiplicação dos países, só que o pão, agora, é a mudança do dólar para o cruzado, a compra no câmbio negro e a volta para o exterior. São, realmente, aspectos muito discutíveis. O objetivo principal da chamada securitização da dívida, e, posteriormente, a questão relativa a como se transformaria a dívida em bônus com o deságio de mercado, são argumentos sólidos, que se poderia claramente, ao sol do dia, explicar ao País por que se estava fazendo. De repente, a conversão se faz, hoje, de uma maneira que — e não quero ser exagerado — só beneficiará desproporcionalmente aos credores e não a nós. Não exigimos sequer que haja um deságio que justifique a transformação da dívida em investimento, sempre sob o mesmo pretexto de que, com isso, vamos realmente reativar os investimentos. Parece-me que o Governo nos deve explicações. Se, no momento, o aceitar mais, como fizeram os Ministros anteriores, participar conosco de um diálogo franco e reservado, mas que nos permita informar, dentro dos limites da conveniência do País, a respeito das questões relativas à negociação da dívida, será o caso de convocarmos os responsáveis pela condução da política econômica, para que digam ao Senado a quantas andamos realmente, sob pena de nós todos, que temos participado e, de alguma forma, empolgado a nossa sustentação a essas negociações, passarmos a ser considerados pela opinião pública como ornamentos. Na hora em que o Governo já não precisa mais da nossa ajuda e da nossa consideração, toma decisões e nos surpreende pelos jornais. Lamento que não esteja presente o Líder do Governo, que poderia, talvez, rebater o mostrado com dados que V. Ex^e não tem razão. Eu não tenho argumentos para contestá-lo e, assim, me somo a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^e

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Pediria a V. Ex^e que, após responder ao aparte do nobre Líder Senador Fernando Henrique Cardoso, e ouvir o Líder Senador Carlos Chiarelli, encerrasse o seu pronunciamento, porque o tempo de V. Ex^e já está esgotado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obedecerei a V. Ex^e, Sr. Presidente.

Senador Fernando Henrique Cardoso, acho que o céu agora do Governo não é o céu do Cruzeiro do Sul, é o céu do Fundo Monetário Internacional. Infelizmente, as medidas tomadas pelo Conselho Monetário Internacional já estão, sem a participação do Congresso Nacional. E V. Ex^e referiu-se bem a esse aspecto, fundamental o de dissociar o programa de conversão de crédito em investimentos do projeto de lançamento de bônus de conversão da dívida. O Congresso tem que estar atento, as nossas lideranças deverão estar bem próximas dessa decisão, porque é uma decisão grave e que, Sr. Presidente, vai permitir negócios escusos em detrimento do País e da

nossa economia. O que é mais grave, Sr. Presidente, é que nós — particularmente V. Ex^a, que hoje preside o Senado da República — não podemos permitir que se minta à opinião pública dizendo que o Congresso aprovou um Orçamento, que não é o Orçamento Unificado, de acordo com a política que aí está, feita por este Governo.

Antes de encerrar, com licença de V. Ex^a, ouvirei o Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ilustre Senador Itamar Franco, o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB e, no caso também na condição de Relator da Comissão Especial da Dívida Externa, fez pertinentes e adequados comentários sobre o quadro referente às negociações que hoje geram notícias que, se não chegam a ser de todo surpreendentes, são, pelo menos, preocupantes, até mais do que surpreendentes. Vejo e ouço com interesse o pronunciamento que V. Ex^a faz, que é de maior seriedade. Apenas gostaria de fazer duas ou três considerações, já que a maioria das fez o Senador Fernando Henrique Cardoso, e tem feito V. Ex^a em primeiro lugar, dizer que a Comissão Especial da Dívida Externa, em momento algum, independentemente das características de composição pluripartidária, que podem ter as Comissões desta Casa e do Parlamento, faltou ao que poderia ser um dever elementar de respaldar as ações e as negociações que o Governo se propunha a fazer a nível externo, quando se fizeram conciliações em nome do interesse nacional. Ouvimos, com a maior atenção, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, que nos trouxeram o que seria o plano final de operações de negociações, que nos mostraram item por item, e nos pediram respaldo naquele momento, que seria decisivo para o destino da negociação e das próprias relações econômicas internacionais do País. E, superando, inclusive, divergências partidárias, o Ministro recebeu a solidariedade, e a recebeu publicamente, como a teve o Presidente José Sarney, quando nos convocou como Líderes de Bancada, e, quando nos chamou como membros da Comissão Especial da Dívida Externa, para que entendéssemos a decisão histórica que, naquele momento, o País tomava e que tinha determinado interesse, uma estratégia, um cronograma e motivações da maior pertinência nas relações entre o Terceiro Mundo e os credores internacionais. Portanto, nunca se faltou com o dever para com o País sem que isto significasse quebrar o princípio da autonomia e da independência, quer da Comissão, quer do Poder Legislativo. Lamentavelmente, o que se disse não se fez, e o que se fez, em geral, não nos disse em tempo hábil. É esse fato que, hoje, nos traz inquietação, preocupação, e nos leva, inclusive, a perguntar do porquê da existência da própria Comissão, do porquê nós, afinal de contas, como Poder Legislativo, estamos tentando cumprir o nosso dever, fazendo esta tarefa de fiscalização e acompanhamento, e até que ponto se entende numa democracia, ou alguns querem entender numa democracia, a essa tarefa que é da maior valia política e da maior importância quanto à seriedade do processo. Temos ouvido autoridades, e se referia, recentemente, o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso sobre a visita do Sr. Ministro da Fazenda, há questão de 15 dias, que nos dizia a oito, nove, dez Senadores,

que não haveria tomada de posições nesse sentido, e o disse de maneira absolutamente clara. Não havia nenhum tipo de dúvida sobre isso. Agora, somos, de certa forma, surpreendidos com esse encaminhamento, com essa decisão que já toma características irreversíveis. Não vamos pagar antes do acordo temporário. Pagou-se. Não vamos ao FMI antes do acordo global, exatamente porque isso está confortado pela diretriz tomada. Está-se caminhando a passos largos e declarando que isso é bom. Não discuto se é ou não é bom. O que relembró é que se disse que não era bom, e que se pediu apoio para que se sustentasse a posição de que isso não era bom. É a questão fundamental deste desajuste entre, inclusive, repito, os reiterados discursos do ilustre Senhor Presidente José Sarney, que não os mudou em exposições assumidas pelos Srs. Ministros da Fazenda na ação e efetiva e na negociação direta, onde há total choque de posições. É neste sentido que o nosso prezado Senador Fernando Henrique Cardoso anuncia, e é a nossa intenção, digo ao Plenário da Casa, da Presidência e da Relatoria da Comissão, manifestar hoje, publicamente, através de um nota, uma posição sobre o fato. E, de mais a mais, está prestes a ser concluído até o final da semana, se não me falha a memória, ou se não me engano, o informe preliminar, já com uma análise completa da situação por parte do Relator. Teremos, no início da próxima semana, uma reunião da Comissão para analisarmos este informe, para tomarmos uma posição e trazê-la ao Planário do Senado, inclusive, discutindo estes tópicos: para que serve a Comissão? Qual é a missão do Congresso e do Senado? Até que emos agir, e em que sentido? Porque acho que não podemos calar. Não podemos deixar de referir que precisamos fiscalizar. No entanto, é preciso que se deixe claro à opinião pública qual é a nossa força, qual a nossa capacidade de influência de participação no processo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^a a intervenção, Senador Carlos Chiarelli, sobre Líder. Vamos aguardar, então, a nota de esclarecimento.

Sr. Presidente, vou encerrar. Teria muita coisa ainda a falar, mas devo ser obediente ao Regimento Interno da Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, mais uma vez, finalizando, que o Congresso Nacional continua afastado das grandes decisões nacionais. Os Senadores Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso exemplificaram as falas do nobre Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central. O mal, Senador Carlos Chiarelli, é que essas coisas são ditas a portas fechadas. Elas precisam tornar-se claras, para que a opinião pública possa julgá-las.

Vou encerrar, Sr. Presidente, lembrando Euclides da Cunha no seu "Contrastes e Confrontos":

"Será o eterno tatear entre as miragens de um processo falaz e duvidoso."

Para mim, Sr. Presidente, este é um Governo falaz. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente, os jornais informaram que o Presidente da República indicou para esta Casa o seu Líder, o Líder do Governo, cuja indicação recaía na pessoa do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Isso me preocupa, Sr. Presidente, porque o Regimento não prevê essa figura de Líder do Governo. Temos o Líder da Maioria, o Líder da Minoría, como temos as representações partidárias. Mas, a preocupação aumenta na medida em que o Senado tem funções específicas, em que tem atribuições concretas e definidas. Cabe ao Senado aprovar empréstimos externos e internos, aprovar a indicação de Embaixadores, de Ministros das diversas cortes. Então, Sr. Presidente, temos aqui um Líder do Governo e temos um Líder da Maioria. Aliás, na Casa, o Líder do Governo é o Líder da Maioria. Vamos viver assim um clima dos mais difíceis, pior do que aquele que a Câmara e a Constituinte estão vivendo. Criar-se-á para nós aqui um clima da mais elevada suspeita. Se um pleito do Governo for aprovado nesta Casa, serão os Senadores acusados de que capitularam às suas influências. Se, porventura, votar-se contra um empréstimo a um Estado, a uma indicação essencial, estaremos sendo taxados, pelas nossas bases ou pelos Estados, de estarmos votando contra o interesse comum.

A esse respeito, existe aqui hoje, na *Folha de São Paulo*, um sueto interessante, cujo título é o seguinte: "A síndrome de Maluf", que diz:

"O Deputado Caio Pompeu de Toledo, colega do Senador Fernando Henrique Cardoso, no naufrágio paulistano do PMDB de 1985, ia votar, no Congresso Constituinte, por cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. Chegou a assinar a emenda Matheus Iensen pelos cinco anos, mas não vai mais, virou 'quatranista'. Não quer carregar a acusação de ter levado alguma para dar mais doze meses a Sarney."

Sr. Presidente, isto é muito grave. Os Senadores mais experientes, mais madurecidos não haverão de posicionar-se por impulsos pessoais para que se crie, nesta Casa, esse clima; clima de comprometimento, de suspeita constante, para sermos julgados da maneira pior possível.

Sr. Presidente, o Líder do Governo, é o Líder da Maioria; se o PMDB é maioria, não pode estar, sistematicamente, contra o Presidente da República nem pode capitular, totalmente, ao Presidente. O Líder tem que ser um homem que mereça, pelo menos, confiança do Governo e do nosso partido porque, do contrário, esse clima de liderança dual nos levará ao dilema de sermos julgados desfavoravelmente e a toda hora tanto pela opinião pública quanto pelas nossas bases.

Veja V. Ex^a que uma questão menor, como a dos quatro ou cinco anos, dividiu o País: então há cartazes, em todo o País, daqueles que admitem a possibilidade de votar no Presidente pelos quatro anos.

Esse clima, Sr. Presidente, tem de ser afastado desta Casa. Creio que o Presidente José Sarney conhece o Senado nos seus mecanismos, pois Sua Excelência integrar esta Casa durante muito

tempo e Sua Excelência sabe que isso irá nos levar a uma situação extremamente difícil.

Sei que há Senadores, inclusive do nosso Partido, em franca posição contra o Presidente da República, como há deles que estão favoravelmente posicionados. Mas, os elementos mais independentes, e nesse lugar eu me coloco, Sr. Presidente, não admitimos que esta Casa venha a se tornar um ambiente poluído de julgamentos difíceis e comprometedores.

O grande Líder, o hábil Parlamentar é aquele que evita caminhadas difíceis. Sei que alguns desejam, até agora, lançar um outro Líder para que, digamos, aqui, eles se engalfinhem. Mas eles não estão atentando para essa posição de serem julgados constantes e permanentemente em qualquer passo, a todo e qualquer instante.

O Senador Rachid Saldanha Derzi, antes mesmo de comunicar à Casa esse seu novo encargo, já nos jornais está dito que S. Ex^a está atuando, desencavando processos antigos, pleitos antigos de interesse de Senadores que estão afastados do Governo, porque não foram atendidos. Os jornais estão dizendo isto hoje. E já se pensou, quando o Senado se transformar em uma mercancia de interesses, Sr. Presidente, quando somos uma Assembléia de Estado e não apenas uma Câmara popular? A harmonia sempre existiu aqui nos instantes mais difíceis, mas eu posso assegurar que uma situação dessa vai-nos trazer posições extremamente embarracosas e difíceis.

Poderíamos até tornar essa posição, exigir uma liderança tendo o Governo contrário, mas o PMDB teria que sair necessariamente do Governo, porque não podemos ficar com posições dúbia ou com as duas lideranças aqui se chocando. De outro lado, não existe essa figura de Líder do Governo. Então, se existisse, e isso mesmo fosse admissível, qual seria a função de um Líder do Governo? Defender suas posições nesta Casa. Mas o Regimento nem sequer lhe assegura a palavra, porque não lhe reconhece a existência. Então, qual é a finalidade? Fazer mercancias, concessões. O Presidente, às vezes, em suas ênfases, tem admitido que faz concessões a quem lhe responde as posições. Mas será que S. Ex^a teria determinado um líder para esta Casa com essa finalidade?

Sr. Presidente, faço este discurso, este pronunciamento, para reflexão dos nossos pares, para que não permitamos aqui que se forme aquele ambiente de suspeita e dúvida permanente. Veja que na Constituinte, que não é uma Assembléia permanente, é transitória, o ambiente está irrespirável em razão desta questão de liderança de Governo. Como é que vamos admitir isso aqui?

Nós teríamos condição, Sr. Presidente, para fazer sentir ao Presidente da República que estaremos dispostos a ter uma liderança que merecesse também a confiança do Governo, mas desde que S. Ex^a retirasse o que indicou para esta Casa, porque isso vai nos dividir, vai nos amesquinar, vai nos jogar uns contra os outros, e, o pior, vai dividir a Nação.

Não creio que haja dificuldade nisso. Temos Senadores nesta Casa que merecem o respeito do Presidente e, ao mesmo tempo, mais ainda o respeito desta Casa. Temos diversos, e eu, só para citar um dos que estou vendo aqui em plenário cito o Senador Nelson Carneiro. Já que a liderança do Senador Fernando Henrique Cardoso

está terminando agora, porque é Líder por um ano e nós não temos admitido recondução, por que não fazemos uma reflexão nesse sentido? Criarmos um clima de convivência, sobretudo até que a Constituinte termine, porque, se isso não ocorrer, Sr. Presidente, vamos ter conflitos graves aqui, suspeitas permanentes. E será que uma Casa de homens sábios, amadurecidos, vai permitir que o Presidente faça isso, que ele nos divida, que ele nos force a viver num clima de suspeita, quando esta Casa terá, doravante, de ser um fulcro das grandes discussões nacionais?

Há líderes impulsivos que, por vaidade pessoal, levam o Partido a situações difíceis, mas não admitimos isso aqui, Sr. Presidente. Eu pelo menos não admitirei. Digamos que existam essas duas lideranças; tomarei posições sempre pessoais. Não admitirei ficar num partido em que existam duas lideranças: um querendo levar o Partido para determinadas situações de confronto, e outro querendo fazer mercancia nesta Casa. Isso nós não admitiremos.

Srs. Senadores, apelo à grande inteligência e habilidade de V. Ex^a para não permitir que situações dessas se criem; que o Presidente da República seja ouvido a respeito, refita melhor e que nós então tenhamos uma liderança comum da Maioria desta Casa, para que não fiquemos sendo divididos perante decisões e posições que tenhamos que assumir. Aí a situação nacional se agrava mais seriamente ainda.

Não sei se muitos atentaram para a natureza dessa situação; ela é extremamente grave, difícil.

Era o que tinha a dizer, nesta manhã, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 22, de 1988, de iniciativa do Senador Carlos Chiarelli e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrarem a referida Comissão, os seguintes Senadores:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Menezes Canale, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, José Ignácio Ferreira, José Paulo Bisol, Severo Gomes; Suplentes — Chagas Rodrigues, José Fogaça, Cid Sabóia de Carvalho e Nelson Wedekin.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Carlos Chiarelli, José Agripino Maia; Suplente — João Menezes.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Titular — Maurício Corrêa.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Suplente — Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 173, de 1987, de iniciativa do Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos relacionados a denúncias sobre a intermediação de pessoas físicas e jurídicas na captação de recursos destinados a Estados e Municípios e a entidades governamentais, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrarem a referida Comissão, os seguintes Senadores:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Menezes Canale, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, José Ignácio Ferreira, José Paulo Bisol, Severo Gomes; Suplentes — Chagas Rodrigues, José Fogaça, Cid Sabóia de Carvalho e Nelson Wedekin.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Jorge Bornhausen, João Lobo; Suplente — João Menezes.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Titular — Maurício Corrêa.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Suplente — Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 68 Srs. Senadores. Há número regimental para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, de 1988

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 20 seja submetida ao Plenário em 4º lugar.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1988. — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — em face da deliberação do Plenário, fica feita a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 1, de 1988****(Nº 303/87, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Concede pensão especial a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire, viúva do Ministro Marcos de Barros Freire, falecido em consequência de acidente no desempenho de suas funções, pensão especial no valor equivalente a 20 (vinte) vezes o salário mínimo de referência:

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo é vitalícia e reversível, conforme o disposto na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

Art. 2º Fica vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —**Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 2, de 1988****(Nº 302/87, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Concede pensão especial a Gilson da Silva Martins e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida a Gilson da Silva Martins, filho de Vivaldino Menezes Martins e de Serlei da Silva Martins, acidentado por viatura militar, em 28 de setembro de 1973, pensão especial, mensal, equivalente a 2 (duas) vezes o salário mínimo vigente no País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransférivel e extinguir-se-á com a morte do beneficiário.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União

— Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia na sessão extraordinária anterior, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 3, de 1988****(nº 266/87, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico no Brasil, pensão especial, mensal, vitalícia e transferível pela metade à esposa, equivalente a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo de referência.

Art. 2º A pensão de que trata o art. 1º desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em razão da inversão da Ordem do Dia, através de requerimento aprovado pelo Plenário, passamos ao item 20 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 20:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Nabor Júnior — O Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Nabor Júnior.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Juntahy Magalhães) — como vota o Líder do PMDB?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sim.

O SR. João Menezes — Sr. Presidente, pela ordem!

O requerimento que estamos votando é para alterar a pauta dos trabalhos?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não, a pauta já foi alterada por decisão do Plenário; agora, estamos na votação do item 20 da pauta, que passou a ser item 4, ou seja, o requerimento de autoria do Senador Jamil Haddad, que solicita informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de Canais de rádio e televisão, através daquele Ministério.

Como vota, então, o Líder do PFL?

O SR. JOÃO MENEZES — Acho que esta pauta não poderia ser alterada. Por isto, voto não.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. CARLOS ALBERTO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como vota o Líder do PMB?

O SR. ANTONIO FARIA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há membros do PSB e do PDC presentes.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos — Aluizio Bezerra — Antonio Farias — Carlos Alberto — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Fernando Cardoso — Itamar Franco — Leite Chaves — Luiz Viana — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Nelson Cameiro — Nelson Wedekin — Pompeu de Souza — Ronan Tito — Severo Gomes — Wilson Martins

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

João Menezes
Nabor Júnior

ABSTÉM-SE DE VOTAR:
Jarbas Passarinho

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —

Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM, 20 Srs. Senadores e NÃO, 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 23 votos.

Não houve **quorum**. De acordo com o Regimento Interno, a Presidência acionará as campanhas por dez minutos para comparecimento dos Srs. Senadores a Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 14 minutos.)

O Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha) — Está reaberta a sessão. É evidente a falta de número em plenário. Em consequência, fica a votação da matéria adiada, bem como as demais constantes da Ordem do Dia, que estão em fase de votação.

São os seguintes os itens que têm votação adiada.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28 de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,22 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 17 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 18 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 19 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, pretendo transcrever nos Anais desta Casa uma nota pública da Universidade Federal da Bahia:

"NOTA PÚBLICA.

A UFBA exige respeito!

A Universidade Federal da Bahia foi traída! O ministro da Educação, Hugo Napoleão, acaba de nomear o quinto colocado na lista sétupla, o Prof. José Rogério Costa Vargas — candidato que obteve apenas 3,65% dos votos da comunidade universitária — como Reitor da UFBA para o quadriênio 88-92. Tal ato, ilegítimo, espúrio e provocador, representa a continuidade das políticas vigentes no período da ditadura, responsáveis pelo estado de decadência em que se encontram hoje as universidades brasileiras.

A ampla consulta realizada em outubro de 1987, envolvendo as entidades representativas da comunidade — APUB, ASSUFBA e DCE —, bem como a Reitoria e a administração central da Universidade, cujo resultado foi ratificado e recebeu o apoio dos Órgãos Colegiados Superiores da UFBA, e ainda de entidades representativas da sociedade civil e da comunidade mais ampla, foi agora desrespeitada por esse ato de violência do ministro da Educação.

Repudiar tal ato e exigir o respeito à vontade dos professores, estudantes e funcionários da UFBA é um dever que se nos impõe como obrigação cívica de defender nossa autonomia e de zelar pela Universidade —

patrimônio do povo brasileiro e não espaço de manobra para os interesses de uma política corrupta e anti-democrática, instalada no poder em Brasília à revelia da vontade dos brasileiros.

A Universidade não é um pasto para os políticos no poder. Ela é nossa, é do povo brasileiro. Por isso, a APUB, a ASSUFBA e o DCE — entidades representativas dos professores, funcionários e estudantes da UFBA — vêm, de público, manifestar o seu repúdio a esse ato e declarar sua intenção de lutar para que ele seja revisto e para que tenhamos, na Reitoria, aquela na qual a comunidade universitária depositou a sua confiança — a Profª Eliane Azevedo.

Salvador, 28 de janeiro de 1988

APUB — Associação dos Professores Universitários da Bahia.

ASSUFBA — Associação dos Servidores da Universidade Federal da Bahia

DCE DA UFBA — Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia.

Ato público de repúdio pela não nomeação do mais votado para a Reitoria da UFBA e pela indicação do mais votado 5º feira — 10 horas — Auditório da Reitoria.

T. Bahia 29-1-88

Sr. Presidente, trago esta nota ao conhecimento da Casa porque na Bahia, realmente, foi cometido mais um ato de violência por parte do Governo Federal. Já vi que o Senhor Presidente da República não gosta dos resultados eleitorais, não respeita a vontade majoritária e democrática no nosso País.

O que sentimos, nas eleições de 1986, é que sua Excelência resolveu ignorar, resolveu passar a governar com seus amigos, principalmente com aqueles derrotados nas urnas.

Na Universidade Federal da Bahia foi feita uma eleição democrática, com os professores, estudantes e funcionários.

O Senhor Presidente da República prefere escolher aquele que obteve apenas 3,63% dos votos, teve trezentos e poucos votos, quando a primeira colocada recebeu perto de seis mil sufrágios.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Poderia dizer, Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Pompeu de Sousa, que a lista é sétupla e o presidente pode escolher qualquer um dos seis. Mas deve haver respeito à vontade de uma maioria que foi chamada a escolher, e o presidente, de bom senso, não daria ao seu Ministro da Educação a determinação para escolher aquele que não mereceu o apoio da comunidade.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Souza — Nobre Senador Jutahy Magalhães, quero solidarizar-me com o discurso de V.Exª, não por algum motivo de ordem pessoal, contra a posição do Presidente da República, embora deva reconhecer e proclamar que essa atitude deve ter como fundamento, como motivação, mais uma retaliação contra o

bravo Governador Waldir Pires, portanto, uma retaliação que atinge o grande Estado da Bahia e o povo baiano, na figura do Reitor da Universidade. Falo como um velho professor universitário, desde o fim dos anos 40, e bato-me justamente, e como sempre, para que a comunidade universitária tenha um papel decisivo na própria vida da instituição, solidarizo-me com V. Exª, e aproveito a oportunidade, para acentuar o caráter não personalista do meu aparte, porque, quando fiz, hoje, meu discurso de improviso, esqueci-me de uma circunstância, ao assinalar a minha presença na reportagem da revista *Veja*, em que a revista diz, com razão, que eu havia declarado se querem mandar o nordestino de volta, têm que começar pelo Presidente Sarney, que é maranhense — a frase completa não foi apenas esta. Eu disse: "Todos nós, maiores de 27 anos, em Brasília, somos migrantes e, portanto, devemos ser mandados de volta, inclusive eu que sou cearense, e o Presidente Sarney, que é maranhense" inclui-me, também, como todos nós que somos maiores de 27 anos. Este é o lado picresco do meu aparte. Agora, quero congratular-me com o discurso de V. Exª, porque vem em defesa da dignidade universitária e em defesa da dignidade do povo baiano.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Pompeu de Sousa, em que declara que é um ato a mais na retaliação que o Governo Federal tem feito com o nosso Governador.

O Governador teve a oportunidade de declarar publicamente, como é de seu hábito, que não foi ouvido, não foi consultado a respeito dessa nomeação. Quando há entendimento entre o Governo Federal e o Governo Estadual, mesmo o ato sendo da autoria do Presidente da República e do Sr. Ministro da Educação, sempre houve o hábito de se consultar os Governadores a respeito da nomeação do Reitor da Universidade, porque deve haver um entrosamento muito grande entre a Reitoria e o Governo do Estado. Infelizmente, na Bahia, mais uma vez, o nosso Governador não foi consultado em atos do Governo Federal, que dizem respeito aos interesses baianos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, meu pronunciamento de hoje é sobre outro assunto.

Tenho pautado meu comportamento como Parlamentar na defesa intransigente do Poder Legislativo. Estou convencido de que só há um caminho para democracia: a desmonopolização do poder. Em nosso País, de longas tradições monopólicas de controle estatal, isto é um verdadeiro desafio. Mas, vamos enfrentá-lo e vamos vencê-lo!

Vamos, paulatinamente, lançando novas bases de relacionamento entre o Estado e a sociedade, e com novas configurações na armadura representativa da firme determinação de um povo organizar-nos politicamente.

No interior do Estado, faz-se mister redefinir e fortalecer os papéis dos Três Poderes e, sobretudo, instrumentalizar o Poder Legislativo para que cumpra as funções de legitimização pública que reproduz os marcos do consenso. Caso contrário, como viram nos últimos lustros, instaura-se a onipotência do Executivo que não é senão expressão de uma falsa consciência que o subordina e atrela a particularismos inomináveis. Superar

esta forma de privatização do Estado, torná-lo centro de condensação de interesses contraditórios, verdadeiro campo estratégico de conformação da razão democrática, significa não apenas repensar a articulação do Estado com a sociedade, mas situar aí o lugar específico de cada um nas instâncias do poder estatal e de suas agências. Ressalta, então, mais uma vez, o papel do Legislativo e suas relações com os demais Poderes na construção de uma verdadeira democracia entre os brasileiros. Por isto me debrucei nesta Assembleia Constituinte, tentando contribuir para que a nova Carta Magna consagrasse avanços já alcançados pela nossa vivência constitucional, no tocante à independência e prerrogativas do Legislativo, ao mesmo tempo em que se introduzissem inovações que se tornaram imprevisíveis pela emergência de uma nova realidade social, universal e nacional.

Não me preocupei com propostas, emendas e destaques meramente corporativistas, regionalistas ou de interesse eleitoreiro. Embora respeitando-os e considerando-os vitais à reconstrução constitucional do País, preferi o caminho, talvez mais árduo, de sublinhar o papel do Legislativo, não qua persona mas qualunque, que vale dizer, como um cidadão interessado em assegurar a maior participação popular na produção de seu próprio destino. Eis, pois, as razões por que tanto me batí e continuei defendendo a criação da Auditoria Geral da República, órgão decisivo ao exercício da fiscalização externa do Executivo e que teria a incumbência de corporificar tecnicamente esta Casa. Quero ver quando tivermos, como Poder Legislativo e não como políticos de clientela, que apreciar o Orçamento da União, com a responsabilidade das prerrogativas recuperadas, que inaugurará nova fase no processo de definição de políticas. Sei que não será fácil acompanhar a instrumentalização do Executivo e espero que tenhamos consciência da necessidade que temos de dotar o Legislativo das condições para o exercício da razão.

Outras proposições fiz, sem receber dos meus pares Constituintes a compreensão que nos faria coetâneas de outros parlamentos, que souberam enfrentar este desafio histórico: fortalecer-se no processo de redistribuição de funções estatais que a companham o crescimento das funções reguladoras do Estado no mundo moderno. Proposições todas elas que apontaram para um maior relevo do Congresso Nacional, desde a exigência de prévia aprovação para nomeação de titulares de importantes funções de direção, como Presidente da Nuclebrás, Secretário do Tesouro e Secretário da Secretaria das Estatais (Sest), Presidente do BNDES, até a apreciação de relevantes questões de política exterior.

Vejo com tristeza que todas estas questões fundamentais à montagem de engrenagens modernas e ágeis do aparelho do Estado, indispensáveis à construção democrática sucumbem a casuismos ou entendimentos de menor envergadura. Ressalto um exemplo: semana passada, por mero formalismo de discutível aplicação, deixamos de votar destaque de minha autoria sobre art. 2º, que restaura decisivo requisito da autonomia do Legislativo, já previsto na Constituição de 1946. Trata-se da proibição à delegação de atribuições entre os Três Poderes. Pode parecer acaciano ou mera insistência de um baiano criado no respeito

à cocada de coco de coqueiro da Bahia! Mas foi exatamente no meu Estado, a Bahia, que já vímos, sob a pressão do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, a esdrúxula delegação de poderes legislativos da Assembléia Legislativa ao Poder Executivo. Tive conhecimento de que algo similar ocorreu no Pará, como pode ter ocorrido em outros Estados.

Dir-se-á que isto é um absurdo, que não se pode legislar pelo temor ao absurdo. Mas eu estou falando de casos concretos, ocorridos outrora e, pasmem, passíveis de reedição sob certas circunstâncias da existência de um Centrão qualquer.

Pois bem, este Plenário não tornou conhecimento desta questão nem se pronunciou sobre ela, pela alegada razão de que o destaque ficara prejudicado pelo fato de que o Plenário já votara, com preferência, a redação dada ao **caput** do art. 2º pelo Deputado Paes Landim, que substituiu "Estado" por "União".

Minha emenda, por certo, não atentou para esta filigrana de abundante confusão em nosso País. De resto, talvez, tenhamos que mudar, também, todas as obras que tratam da "Teoria do Estado", por "Teoria da União", de conformidade com o novo texto constitucional... Ora, isto tudo é um disparate! Não pode este Plenário, com todo o respeito à Mesa da Constituinte, repetir comportamentos desta natureza. Deva dizer que não me considero pessoalmente prejudicado, mais do que qualquer brasileiro que, doravante, não terá garantias constitucionais contra o absurdo. Mas é lamentável que não se tenha dado atenção ao mérito em questão: a delegação de atribuições entre os Poderes. Com um agravante, Srs. Senadores: meu pedido de destaque era até redundante, visto que minha emenda, propondo o parágrafo proibitivo à delegação de atribuições, fora aprovada pelo Relator Constituinte Bernardo Cabral. Já fazia, portanto, parte do texto. Foi, como destaque, para chamar a atenção do Plenário sobre a importância da matéria, impedindo tergiversações, ademais, que porventura a condensassem ao silêncio em benefício da síntese do Centrão. Como poderia saber, antes do crime, que ele seria praticado? Como poderia antecipar-me ao texto que se tornou definitivo se não o conhecia previamente?

Enfim, havia uma questão de mérito, anterior à tecnicidade formal, também respeitada, que não mereceu a devida atenção da Mesa e do Plenário. Insisto sobre a matéria vencida, não para reacendê-la, mas para chamar a atenção de que situações como estas não se repitam. De minha parte, ainda, peço maior preocupação dos ilustres Constituintes sobre tema de tamanha envergadura, como o da personificação do Poder Legislativo. Neste sentido, deixo minha advertência: (para atender a presença dos Senadores Pompeu de Sousa e Luiz Viana) **"Quod Abundat, Non Necet..."** (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, queria chamar a atenção para o comportamento que vem sendo adotado

por parte do Juiz Ciro Facundo, no município de Cruzeiro do Sul, onde é Juiz de Direito e por parte da Polícia Federal, que está, segundo informações que recebi ontem, naquela localidade, aterrorizando pessoas, trabalhadores, jovens que se inscrevem em determinado partido político. Tais atitudes entendemos como uma forma de diminuir a conduta democrática do Governo Flávio Melo, do PMDB, no nosso Estado, que tem procurado garantir em toda a sua plenitude, o funcionamento democrático de todas as instituições e em tudo que diz respeito à plena participação popular em todos os organismos coletivos. Portanto, a nossa manifestação, neste plenário, é no sentido de que essas autoridades, seja o juiz de Cruzeiro do Sul, Dr. Ciro Facundo, até da minha cidade natal, seja a Polícia Federal, cessem, pois seus comportamentos são antidemocráticos, na medida em que procuram aterrorizar pessoas pelo desempenho das suas atividades políticas.

Neste sentido, não me refiro a determinado Partido Político, ou ao nosso, refiro-me a qualquer que seja o Partido Político legalmente funcionando neste País. A defesa democrática que fazemos, como antes fazímos em plena ditadura, quando defendímos a plenitude democrática no Brasil, não é apenas para o nosso partido, mas para que se abram todos os canais de participação popular para que possam bem defender suas idéias e seus pensamentos, segundo foi o esforço a que todos os brasileiros se dedicaram durante esses longos anos de ditadura, para que um espaço verdadeiramente democrático no nosso País possa existir, onde todos os direitos e garantias individuais e das organizações de participação coletiva funcionem em toda a sua plenitude.

Este era o primeiro ponto, Sr. Presidente.

O segundo ponto de nosso pronunciamento de hoje, nesta Casa, diz respeito a reivindicações que não foram atendidas e até prometidas pelo Governo Federal, por mim solicitadas através de ofício ao Senhor Presidente da República, aos Srs. Ministros que prometeram atender a algumas delas. Por exemplo, recursos para o Governo do Estado do Acre, dirigidos a construir trecho de 80 quilômetros de rodovia, ligando a cidade de Cruzeiro do Sul à fronteira com o Peru, e abrindo caminho, portanto, para o encontro com o traçado que fazem os peruanos de Pucallpa a Aburral, na fronteira com o Brasil, para que possamos ter aí a abertura da via de ligação do Brasil, através do Acre, com o Peru até o Pacífico, através do Departamento do Ucayali passando pela Cidade Pucallpa.

Outro ponto importante é também reivindicação nossa, dirigida diretamente ao Senhor Presidente da República, através de ofício, reiterado várias vezes, com o objetivo de obter os recursos necessários para o funcionamento do Centro Universitário do Vale do Juruá, sediado em Cruzeiro do Sul. Esse Vale compõe-se hoje dos Municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, de Tarauacá e Feijó e mais dos novos Municípios de Mário Lobão e Taumaturgo, inclusive beneficiando área do Estado do Amazonas, como Ipixuna e Cidade Nova. Essa universidade do Vale do Juruá é extremamente necessária, esse centro universitário, em função da preparação técnica, de nível superior, para essa juventude que aí está, atingindo, todo ano, milhares de jovens que chegam aos

dezoito anos concluindo o 2º grau, que poderiam se constituir numa mão-de-obra altamente especializada pela sua formação regional, pela compreensão que têm dos problemas regionais, contribuindo para o efetivo desenvolvimento econômico da região. Então, é, sem dúvida alguma, uma das reivindicações mais preciosas para o aprimoramento, para a formação técnico-profissional que apoia o desenvolvimento econômico regional. Aqui está esse meu pedido, reiterado ao Presidente da República várias vezes, através do Ministro da Educação e pessoalmente, ao Presidente da República, que teve opinião favorável e até agora, passado um ano, não foi dado mais nenhum passo.

Tenho a ressaltar aqui que há trabalho e investimentos na área, deixados pelo Governador Nabor Júnior, quando do seu Governo, S. Ex., pela sua sensibilidade, já construiu parte da infra-estrutura, que permite o funcionamento do Centro Universitário do Vale do Juruá, necessitando de um elemento importante que é o material humano, e que significa a libertação pelo Senhor Presidente da República de recursos para a contratação de professores. Esse expediente não pode estar, de maneira alguma, detido pelo simples fato burocrático de um decreto que limita a contratação de funcionários, com o qual estamos de acordo. Concordamos com a limitação de gastos públicos, entretanto as ressalvas são permitidas.

O SR. NABOR JÚNIOR — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Tem o aparte o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Desejo expressar a V. Ex^a o meu irrestrito apoio a reivindicação que V. Ex^a está fazendo junto ao Governo Federal no sentido de dar solução a um dos problemas que se constitui na maior reivindicação da juventude do Vale do Juruá, compreendido pelos Municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó e Mâncio Lima, que é a instalação e funcionamento de alguns cursos superiores nas instalações que foram construídas pelo governo do Estado do Acre em convênio com a Universidade Federal daquele Estado. Creio que a justificativa apresentada para o não-funcionamento desses cursos, de que o Governo não poderia contratar os professores nem os funcionários — um número tão pequeno, me parece que serão necessários apenas doze funcionários para que funcionem aqueles cursos — não se justifica de maneira nenhuma. O próprio decreto de Sua Excelência o Presidente da República proibindo a contratação de pessoal pela administração federal, administração autárquica e administração indireta tem um dispositivo que ressalva casos excepcionais. Então, no caso em tela, creio que o Presidente da República deveria abrir essa excepcionalidade para atender as exigências da Universidade Federal do Acre para fazer funcionar, ainda este ano, esses cursos superiores. Creio que, a esta altura, uma exposição de motivos do Ministro da Educação, Senador Hugo Napoleão, ao Senhor Presidente da República, ensejaria que Sua Excelência autorizasse, em caráter excepcional, a contratação desses funcionários. Agora deixar de atender a esse pleito da juventude de Cruzeiro do Sul — que não tem perspectiva nenhuma de prosseguir seus estudos

porque lá só existem cursos até o segundo grau, de Tarauacá, Feijó e Mâncio Lima — é que é uma grande insensibilidade política. Por isso é que me junto a este apelo que V. Ex^a está fazendo no sentido de que o Senhor Presidente da República reexamine essa questão, juntamente com o Ministro Hugo Napoleão, e de realmente atendimento a essa reivindicação do Governador do e também do Reitor da Universidade Federal. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço e incorporo o aparte do nobre Senador Nabor Júnior, que não somente nas palavras que manifesta neste plenário mas no seu passado, como Governador, foi extremamente sensível e deu o primeiro grande passo, apesar das dificuldades dos recursos de que dispunham o Estado naquela época, mas S. Ex^a dividiu esses recursos e construiu a infra-estrutura básica que hoje lá existe, em perfeitas condições de entrar em funcionamento, dependendo, portanto, hoje tão-somente de uma decisão do Governo Federal para a contratação de cerca de doze a quinze pessoas para fazer funcionar um curso de extrema importância, que é o curso superior. Justamente, como disse o companheiro Nabor Júnior, trata-se de resolver um problema para uma juventude que não tem nenhuma perspectiva se não tiver o seu aproveitamento no aprimoramento de curso superior, tão necessário para participar, a partir daí, do desenvolvimento econômico da região. Mais ainda, nós estamos já no início do ano letivo e o retardamento dessa medida significa um prejuízo de mais um ano letivo para toda uma juventude entusiasmada. E não se trata somente do seu entusiasmo pessoal, porque, ao mesmo tempo, o preparo dessa juventude é um investimento que faz a Nação, para tê-los, depois, como técnicos participando ativamente no desenvolvimento econômico, técnico-científico, cultural de toda a região.

Nesse sentido, espero que estando à frente do Ministério da Educação, como muito bem lembrou o nobre Senador Nabor Júnior, o nosso companheiro Hugo Napoleão, portanto, um colega saído desta Casa, tenha S. Ex^a a sensibilidade de encaminhar essa reivindicação ao Senhor Presidente da República, para que esse preito seja atendido e assim um problema dessa envergadura tenha uma solução, pois é justa e necessária para a região do Vale do Juruá.

Outro ponto que também está com um projeto devidamente detalhado e tecnicamente apoiado pelo pessoal do Ipea, Iplan, portanto, no setor do planejamento, diz respeito ao Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Juruá.

O que significa esse projeto? Significa um projeto de apoio às sociedades agrícolas, ou seja, é um projeto que prevê recursos para apoiar a organização do trabalhador rural em comunidades agrícolas, e, a partir daí, possam os órgãos do governo estadual e do governo municipal participar de maneira integrada num trabalho organizado, em favor do desenvolvimento comunitário dessa região. E, na medida em que essa região não é atendida pelo PDRI, essa é a proposta única que existe para apoiar o desenvolvimento agrícola do Vale do Juruá. Esse desenvolvimento agrícola é de extrema importância porque diz respeito diretamente à produção de alimentos para a população da região, bem como para a elevação das

condições de vida do trabalhador rural, em vista do baixo preço da borracha, hoje, quando o seringueiro está deixando suas atividades extrativistas da borracha para dedicar-se a atividades agrícolas. Nesse sentido, o Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Juruá é a resposta adequada, de baixo custo, com a participação comunitária para o desenvolvimento agrícola da região.

Essas as reivindicações básicas que, neste plenário, aproveito para fazer ao Governo Federal, através dos seus órgãos técnicos, como ao Ministro dos Transportes, no caso do setor rodoviário, ao Ministro da Educação, no caso do Centro Universitário do Vale do Juruá, ao Ministro da Agricultura e aos órgãos do planejamento que estão em fase final do projeto, no caso do Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Juruá.

Finalmente, quero deixar o meu apelo, de maneira que possam ser essas reivindicações atendidas com maior urgência, para que tanto o ano escolar e o agrícola, bem como os trabalhos de início da construção da rodovia de extraordinária importância para o desenvolvimento da região não sofram nenhum problema de retardo, porque, nesse caso, perderíamos mais um ano, atraso para o fomento econômico, agrícola e cultural do Vale do Juruá e, consequentemente, para o Estado do Acre e de toda aquela Região Amazônica.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente. Fica aqui o meu apelo às autoridades ministeriais e ao Senhor Presidente da República, pois esses pedidos já estão devidamente formalizados nos órgãos competentes mencionados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo uma explicação à Casa, a propósito da atitude que assumi, há poucos instantes, ao solicitar verificação de votação para uma das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

É que constavam da pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje três projetos de interesse do meu Estado; o primeiro, concedendo autorização para o Governo do Estado do Acre contratar, junto à Caixa Econômica Federal, empréstimos para a construção de cerca de cinco mil unidades residenciais, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional existente no meu Estado; segundo, para obras de expansão da rede de água e esgoto da Capital, Rio Branco, e dos municípios do interior do Estado; e o terceiro, de interesse da Prefeitura Municipal de Rio Branco, que também está pleiteando junto à Caixa Econômica Federal financiamento para a construção de unidade escolar a nível de 1º Grau.

Tendo tomado o conhecimento prévio das **démarches** que estavam se processando no Plenário desta Casa por alguns companheiros da minha própria Bancada, no sentido de obstruir a pauta dos trabalhos desta sessão, e mais uma vez deixaram de ser aprovados esses projetos de interesse do Acre, eu me antecipei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em solicitar a verificação de **quorum**

para o requerimento do Senador Jamil Haddad, solicitando informações ao Ministério das Comunicações.

Isto não se constitui em nenhum desapreço ao ilustre Senador Jamil Haddad. Acho, até, um direito seu formular esse pedido de informações e um dever das autoridades constituidas responderem a esse pedido.

Eu só não concordo de maneira nenhuma, e aqui quero expressar bem a minha posição, com que, por eventuais divergências de ordem política de alguns companheiros com o Senhor Presidente da República, ou com algum Ministro de Estado, se pretenda impor sanções a Estados e Municípios, como é o caso do Acre e a Capital do meu Estado, tão carentes de recursos para desenvolverem um plano de obras que venha atender às necessidades básicas da sua população.

Já na sessão de quarta-feira da semana passada, o ilustre Senador Ruy Bacelar, por quem nutro uma especial estima, havia solicitado verificação de **quorum**, na ocasião em que esse projeto de interesse do meu Estado estava em vias de ser colocado em votação pelo Plenário. Como não havia **quorum**, mais uma vez a votação foi adiada. Hoje, tentou-se repetir esse mesmo gesto. Então, quero afirmar, aqui, com absoluta convicção, Sr. Presidente, e cônscio da responsabilidade que tenho, como representante do Estado do Acre e do seu povo, que, daqui para frente, em toda tentativa de obstrução e retaliação que se vier a fazer em torno de projetos de interesse do meu Estado, vou, também, procurar obstruir, de maneira inversa.

Se não houver uma compreensão para esse problema, porque os Municípios e os Estados não são culpados por eventuais divergências que estejam existindo entre alguns governadores ou parlamentares e o Governo Federal, vou tomar, também, a iniciativa de solicitar, de maneira sistemática, a verificação de **quorum** em votação de todas as proposições que tramitarem por esta Casa.

É apenas uma advertência, porque não vou permitir que isso se repita, Sr. Presidente. Acho, inclusive, uma atitude antipatriótica de alguns companheiros, que querem penalizar Estados e Municípios pobres, como são o Acre e sua Capital, Rio Branco.

Quero deixar bem claro que não foi uma tentativa de obstruir os projetos de interesse do Estado, pois seria até uma contrafação um representante do Acre pedir verificação de **quorum**, no momento em que estavam na pauta, na Ordem do Dia, para votação, projetos de interesse de seu Estado. Seria uma contrafação que eu pedisse verificação de votação. Cabe aqui esta justificativa para que a Casa, a Nação, a opinião pública e, principalmente, o povo de meu Estado, fiquem cientes que pedi verificação de votação para evitar que se cumprisse injustiça maior contra o meu Estado.

O Sr. Marcondes Gadelha. Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex^a tem a minha integral solidariedade nesta defesa que faz dos interesses de

seu Estado, dos interesses do Acre. Na verdade, não se comprehende como se possam mobilizar forças políticas contra um Estado pequeno, que luta contra condições inóspitas, e, cuja ação dos governantes ainda é de desbravamento, ainda é uma ação civilizatória, em meio àquela região toda, cheia de dificuldades extremas. Os pedidos que constam na pauta, segundo V. Ex^a se referiu, são todos eles voltados ainda para ações primárias de sobrevivência na região. Quando V. Ex^a pede recursos para construção de casas populares, sabemos o problema que representa em si mesma a insalubridade das habitações, não apenas a carência, não apenas a ausência, a falta, o déficit de habitações, mas a própria insalubridade das habitações atualmente existentes lá no Acre, face em do problema de doenças infecto-contagiosas, que são endêmicas na região. Como V. Ex^a pede recursos para esgotos, para saneamento básico, também está agindo na mesma direção de dar condições de sobrevida, para garantir a fixação do homem naquela região. Quando V. Ex^a pede escolas, também está tentando elevar o nível dos recursos humanos naquela região de maneira a dar condições para enfrentar o meio ambiente que é extremamente hostil. Agora, em cima dessas necessidades, que são flagrantes, que são claras, que são indiscutíveis, se mobilizam forças políticas contra um Estado pequeno. Nessas circunstâncias, eu, absolutamente, não comprehendo. E só agora, nobre Senador, é que estou entendendo a atitude de V. Ex^a, porque, a princípio, fiquei sem compreender bem como é que um Senador, que tem interesse na pauta, pede a verificação de votação, sabendo que isso acabaria também prejudicando o seu próprio Estado. Agora comprehendo que foi uma atitude profilática, no sentido de dissolver um conluio, que haveria envolvendo até outros Estados no sentido de derrogar os pleitos justos daquela Unidade da Federação, que prezamos, e que V. Ex^a, com o mais acendrado amor, defende nesta Casa. Compreendo a sua justificativa que, aliás, foi trazida pelo seu nobre caráter, pelo seu temperamento, que sabemos ameno, em boa hora. Porque ficaríamos assim num estado de dificuldade para compreender o gesto extremo de V. Ex^a, de pedir a verificação de votação, sabendo que, naquela pauta, estavam interesses, tão sérios e tão importantes, como estes que foram suscitados agora por V. Ex^a. V. Ex^a tem a minha compreensão, o meu apoio, a minha solidariedade, a minha expectativa de que essa situação não se repita, de modo a que esses recursos possam ser carreados o mais rapidamente para o Estado do Acre, para poder ajudar, para poder apoiar aquela ação que é, acima de tudo, patriótica, de garantir a nossa presença em território tão distante dos centros de decisões nacionais.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a pelo judicioso aparte. Quero esclarecer ainda mais que me ocorreu a iniciativa de solicitar a verificação de votação do item 4 da pauta, exatamente, no momento que se propunha sua inversão. O requerimento do Senador Jamil Haddad constava em último lugar, ou seja, em vigésimo lugar. Na frente dele estavam projetos de interesse de vários Estados, como o do Acre, o do Mato Grosso do Sul, o do Rio Grande do Norte, etc. Pediu-se então a inversão da pauta para que o

requerimento do Senador Jamil Haddad, solicitando informações ao Ministério das Comunicações, fosse colocado em quarto lugar, para dali para frente obstruir a pauta, a partir do item 5, incluindo, então, os projetos de interesse do meu Estado.

V. Ex^a disse bem, que agi profilaticamente. Politicamente, agi certo, para chamar a atenção. Inclusive, procurei pessoalmente o Senador Fernando Henrique Cardoso para colocar a questão, antes que se discutessem aqui, ou que se votassem as matérias constantes da pauta da Ordem do Dia, para dizer a S. Ex^a da minha posição. Como não foi tomada nenhuma providência no sentido de impedir que se repetisse aqui, porque já se tinha feito essa mesma obstrução na sessão de quarta-feira, da semana passada, e como não se tomou nenhuma providência no sentido de impedir que se obstruisse novamente a pauta, eu me antecipei e obstrui a votação do requerimento do Senador Jamil Haddad.

Quero dizer ainda mais que fiquei realmente chocado com esta atitude de alguns companheiros, porque, no decorrer de todo o ano de 1987, em sessões ordinárias, extraordinárias, e nos últimos dias na sessão legislativa do ano passado, ficamos aqui quase que permanentemente votando projetos de interesses de centenas de municípios e de Estados, sem discriminá-los. Houve votações aqui com a presença de apenas dois Senadores no plenário, e nunca se procurou obstruir, porque, acima de tudo, temos que levar em conta a carência, a necessidade dos municípios brasileiros e dos Estados, que dependem, substancialmente, do suporte e recurso da União, através desses financiamentos. Isso não é a fundo perdido, é contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal para a implantação do sistema de água e de esgoto na capital do Estado do Acre e dos municípios, como para a construção de unidades habitacionais.

Vi aqui, no decorrer desta sessão, o Senador Pompeu de Sousa reclamar que o Governo do Distrito Federal está estudando um plano de fazer com que as pessoas, que chegue a Brasília, em busca de trabalho, de emprego, de habitação, retornem a seus Estados de origem, porque Brasília está "inchando". No ano 2000, Brasília, certamente, estaria com uma população de quatro milhões de habitantes. Se não levarmos a infra-estrutura para o interior, se não levarmos água, esgoto, educação, saúde para a população do interior, como está-se pretendendo com este projeto, que os municípios estão pleiteando através da Caixa Econômica, para criar toda esta infra-estrutura aqui, de segurar esta população, para demover para as grandes cidades como Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, etc., então estamos fazendo uma política suicida, pois estamos estimulando a vida do homem do interior para a cidade. Precisamos é levar todos esses bens, todos esses equipamentos, todo este progresso que a moderna ciência e tecnologia nos oferece, ao interior.

Quando fui Governador do Estado do Acre, tenho o prazer de dizer a V. Ex^a, levei a televisão ao vivo para todos os municípios, para todas as vilas. Hoje, em qualquer localidade do Acre, o cidadão que lá está recebe o sinal da televisão da Rede Globo, da Rede Bandeirante, e da Rede Manchete.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Nabor Júnior, comprehendo, e apóio inteiramente a atitude de V. Ex^a. Considero inexplicável, injustificável, diria até que é uma iniquidade, a pretexto de fazer-se oposição ao Governo Federal, fazer-se, na realidade, oposição a centenas de municípios, de Estados brasileiros pobres, e, principalmente, a milhares de interioranos, que esperam as providências do Senado Federal para aprovar empréstimos e concessões a estes Estados e municípios. É um absurdo, é uma aberração, que representantes da Federação venham aqui obstruir a aprovação dessas iniciativas. V. Ex^a está coberto de razões, e deve continuar nesta atitude até que esses Parlamentares cheguem à razão, com a certeza de que têm todos os motivos para brigar com o Governo Federal, mas não têm motivos para lutar contra a população brasileira.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a pelo oportuno aparte que me concede. V. Ex^a tem razão, quando diz que se existe alguma divergência de ordem política, que até são compreensíveis, no quadro político que estamos vivendo nos dias atuais, mas que se faça oposição ao Governo Federal e nunca aos Estados e municípios, principalmente aqueles mais carentes, como é o caso do meu Estado do Acre e os municípios que integram aquela Unidade da Federação.

O Sr. Aluízio Bezerra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

O Sr. Aluízio Bezerra — Como bem mencionou o nobre Senador Nabor Júnior, a importância da aplicação de recursos é extraordinária para o Estado, tanto assim que estava ainda em Rio Branco, quando procurado pelo Governador Flávio Melo para dar parceria sobre os dois primeiros projetos que entraram, telefonei imediatamente do gabinete do governador para o meu gabinete entrar em contato com os órgãos da casa, no sentido de agilizar e colocar a matéria na Ordem do Dia, o mais rápido possível, dada necessidade de nosso Estado desses recursos para implementação das obras mencionadas por V. Ex^a, tendo em vista e como foi mencionado o caso do problema migratório. O Acre hoje é, sem dúvida alguma, uma fronteira migratória, que para Rondônia já significa um crescimento da população da ordem de 20% ao ano, o maior crescimento demográfico existente no País, e o Acre está entrando nesse ritmo, e justamente o primeiro ponto de grande impacto do processo migratório é Rio Branco, Capital do Estado. Necessitamos urgentemente de melhorar as condições de infra-estrutura na área da habitação para poder absorver, em parte esse impacto migratório da Região Centro-Sul do País, que tem no Acre o limite dessa fronteira migratória, bem como para os demais municípios e, tendo em vista a atual infra-estrutura habitacional, sistema de saneamento para enfrentar esse grande impacto, é de extrema urgência e, mais ainda, devido ao problema do transporte, dado

que em nossa região grande parte do transporte de carga pesada se dá através de via fluvial e teríamos que aproveitar as águas para que, uma vez liberados os recursos, possamos adquirir os meios materiais para esse transporte. Como disse, procurei agilizar o processo junto à Casa, e após o primeiro pedido de verificação de **quorum** sobre que estavam em pauta para votação juntamente os dois projetos referentes ao Acre e depois um terceiro, que recebi de Rio Branco, da Capital do Estado, relatado por V. Ex^a. Tendo em vista a importância dos companheiros Senadores, nessa Casa, o seu nível, o seu sentimento patriótico, as qualidades, a elevação do seu comportamento político, do seu passado de luta, pude procurá-los para verificar o que estaria no bojo de uma verificação de **quorum** e estive de um lado e de outro, na busca de um acordo, para que pudéssemos encaminhar o mais rápido possível, a viabilização desse projeto do Acre, num acordo que evitasse retaliações. Creio que não haverá retaliações. A informação que tive de alguns companheiros é que — há Estados que estão sendo prejudicados pelos órgãos do Governo Federal, e alguns Estados totalizam mais de 5 bilhões de cruzados para prefeituras e municípios, e que, por questão de retaliação política do Governo Federal, portanto, da Presidência da República, orientam os seus órgãos para que não sejam encaminhados ao Congresso. E estavam querendo, com este gesto, eliminar a discriminação que se estabeleceu por parte do Governo Federal, nesta Casa, com relação a alguns governos, tendo em vista que governadores e prefeitos, que se posicionaram em termos dos quatro ou cinco anos de mandato do Presidente da República, uma vez que a população dos municípios, seja dos que defeitem quatro ou cinco anos, é carente e tem as mesmas necessidades. Esta resposta que pude obter dos meus companheiros e que o objetivo não era de discriminar o nosso Estado e nem outros, mas de restabelecer o clima de normalidade, ou seja, que todos os projetos fossem aprovados, levando o Senhor Presidente da República a uma reflexão. Por outro lado, esse conjunto de coisas tem trazido um confronto aqui dentro do Senado, numa retaliação, e acho que é dever de todos buscar a eliminação, o mais rápido possível, desse estado de coisas, para que possamos aprovar projetos, como o mencionado para o Estado do Acre, que é um Estado de infra-estrutura praticamente inexistente, Estado extremamente pobre como o nosso, para que não sofra atrasos em recursos dessa ordem. Essa foi a explicação que tive de alguns desses companheiros, e que se dispõem a manter um diálogo permanente, no sentido de superarmos essas questões que se dão a partir dos órgãos administrativos do Governo Federal. Esse o aparte que quero fazer ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a na defesa dos sagrados interesses do povo acreano e que são justos e que testemunhamos e defendemos com a mesma firmeza o que acaba de fazer neste plenário.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a

Para finalizar, Sr. Presidente, devo dizer que, se prevalecer, ainda, a intenção de alguns companheiros de continuarem obstruindo a votação de projetos de interesses dos Estados e Municípios, incluindo-se aí estes três projetos de interesse do

meu Estado, também tomarei a iniciativa de obstruir a pauta da votação de outros projetos de interesse também político de outros companheiros.

Espero que isso não venha a acontecer, mas que a razão prevaleça, como disse o Senador Aluízio Bezerra, e que os entendimentos evoluam no sentido de se superarem essas dificuldades. Afinal de contas, as populações do interior do País, principalmente de Estados tão distantes e isolados, como é o caso do Acre, não podem ser penalizados por divergências de ordem político-partidária com o Senhor Presidente da República.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Há muitas formas de se contornar essas dificuldades. Todavia, não posso admitir que, qualquer que seja a negociação a ser buscada, esta venha implicar prejuízo para os municípios do meu Estado e demais municípios do interior do nosso País.

Concedo o aparte novamente a V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha — Senador, quero apenas aproveitar os instantes finais do seu discurso para cumprimentá-lo também pela maneira ampla e abrangente com que V. Ex^a está colocando o problema. Esta questão passa a ser de interesse não apenas do Acre, mas de todos os Estados da Federação. A atitude que se toma contra o Governo Federal, nesse momento, e contra o Estado do Acre, em particular, acaba resultando em prejuízo para todas as unidades da Federação, por quanto sabemos da importância, da significação que têm o Acre e Rondônia, como bem disse o Senador Aluízio Bezerra, como novas fronteiras migratórias para o equilíbrio do espaço econômico, social e político da Federação. Na medida em que criamos dificuldades para novos pólos de assentamentos de migrantes, como é o caso do Acre, Rondônia e outros Estados, isso acaba se refletindo sobre as grandes cidades e, no caso, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro têm que passar a investir mais e mais em novos equipamentos urbanos e sociais para receber esse contingente, essas levas humanas que demandam em busca natural de melhores dias, condições de vida. Nesse momento V. Ex^a cita com muita propriedade o caso dos nordestinos que estão ameaçados, aqui em Brasília, de serem devolvidos como imprestáveis aos seus Estados de origem. Está se criando aqui em Brasília, por conta da incapacidade da cidade absorver esta migração forma de preconceito; o preconceito interno, o preconceito contra irmãos saídos do mesmo ventre, da mesma terra generosa que agasalha brasileiros dos quatro cantos do País. Então, os nordestinos passarão a ser discriminados agora como elementos criadores de problemas, simplesmente porque os grandes centros não têm condições de absorver. Ora, nada mais justo, nada mais natural do que criar condições para fixação desse pessoal em suas regiões de origem. E para isso seria necessário muito mais esforço do que a simples alocação de recursos e infra-estrutura; seria preciso redefinir a política industrial do País de maneira a criar novos pólos industriais em outras áreas; seria preciso redefinir a política agrícola no País, dar condições diferenciadas para

a fixação do homem, seja na Amazônia, seja no Nordeste, seja no Centro-Oeste. No entanto, toda essa esperança, toda essa expectativa cai por terra quando nós vemos o Governo ser constrangido a sonegar, por força de decisão do próprio Senado Federal, recursos para ações comezinhas como estas que são a de garantir o mínimo de condição para a sobrevivência, de condição de infra-estrutura sanitária, habitacional e de educação num Estado pobre como o Acre. Quem mais pode acreditar, daqui por diante, em equilíbrio federativo? Quem mais pode acreditar em política de superação de desniveis regionais? Quem mais pode acreditar em política de descentralização econômica, social e política neste País quando se vê que, por razões de pouca monta, se nega exatamente ao Estado mais pobre, aos Estados mais carentes, essas migalhas que, no entanto, têm uma significação muito grande para quem está partindo do zero em matéria de infra-estrutura, em matéria de criação de uma atividade econômica e de fixação do homem naquela região? Quero cumprimentar V. Ex^a por este oportuno discurso que revelou tanta coisa, neste momento, e dizer que, daqui por diante, V. Ex^a também, poderá contar conosco em ações que visem a restabelecer, e já não digo o equilíbrio mas a justiça federativa, até mesmo no seio desta Casa.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado, ilustre Senador Marcondes Gadelha. O aparte de V. Ex^a veio, realmente, robustecer a tese por nós aqui levantada de que há necessidade premente mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de se investir, maciçamente, no interior deste País, nos Estados mais distantes, na Amazônia que é tão esquecida e tão discriminada e que pode representar a solução dos grandes problemas nacionais, na medida em que tem um grande território para uma pequena população; tem um grande espaço físico para uma população relativamente baixa. Então, enquanto não se pensar em inverter essa tendência da população do interior em vir para as grandes cidades, continuaremos enfrentando esses problemas que Brasília está enfrentando hoje, que São Paulo já enfrentou no passado e continuam enfrentando os grandes centros urbanos deste País. É por isto que acho da maior validade a necessidade de se chegar a uma solução harmônica e satisfatória para que pleitos como esse do Estado do Acre sejam aprovados e recursos sejam canalizados para aquelas regiões, a fim de se melhorar as condições de vida das suas populações e não forçá-las a deixar o Estado em busca de melhores dias aqui em Brasília, no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e outras cidades.

Ao ilustre Senador Leopoldo Peres que, anteriormente, me havia pedido um aparte, tendo se retirado, peço desculpas a S. Ex^a por não lhe ter concedido o aparte no momento oportuno. Quero encerrar, Sr. Presidente, mais uma vez, reafirmando o meu desejo de que se supere, realmente, este impasse que está se tentando criar no Senado da República pela primeira vez, porque à época em que outros Srs. Senadores, de legislaturas passadas, procuraram obstruir a pauta dos trabalhos, os motivos eram totalmente diferentes dos que estão sendo apresentados hoje. Sou contra qualquer tipo de discriminação do Governo Federal, em relação a qua quer Estado ou Município. Se

os Estados, a que pertencem estes ilustres colegas, estão sendo discriminados colocamo-nos à disposição, dentro das nossas possibilidades, também, para solucionar esses impasses. Mas se a pretexto de se retaliar o Governo Federal se punir Estados pequenos, Estados carentes como o Estado do Acre, com isso não podemos concordar.

Fica aqui a minha advertência, sobretudo a minha esperança, confiando na Liderança do meu Partido, o PMDB — de que fui um dos fundadores e cheguei a presidi-lo no Estado do Acre; sou membro do seu Diretório Nacional e já pertenci à Comissão Executiva Nacional deste Partido — não posso admitir em circunstância alguma que o meu Partido esteja aqui, na Câmara Alta do Parlamento brasileiro, a obstruir projetos de interesse de um Estado tão carente e tão necessitado, como é o nosso querido Estado do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benvides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a oportunidade, às vésperas da realização da última reunião extraordinária do Conselho Monetário Nacional, de transmitir apelo ao Ministro Mailson da Nóbrega no sentido de que encontrasse, sem mais protelações, o caminho legal para reduzir a correção monetária no crédito rural aplicado no Nordeste, levando em conta as imensas dificuldades vividas por aquela sofrida região.

Outros parlamentares também assim se posicionaram, postulando junto ao Presidente José Sarney uma tomada de atitude que viabilizasse a concessão de recursos aos homens do campo daquela área geográfica, dentro de critérios compatíveis com a sua peculiaríssima realidade.

Embora tanto o chefe da Nação como o titular das Finanças tenham-se mostrado receptivos ao acolhimento da justa reivindicação, até agora não se conhece a decisão governamental, aguardada com a maior ansiedade pelos agricultores nordestinos.

Diante disso, os Senadores e Deputados do Polígono fizeram chegar, hoje, ao Ministro Mailson da Nóbrega o seguinte expediente:

A sua Excelência o Senhor
Doutor Mailson Ferreira da Nóbrega
DD. Ministro de Estado da Fazenda
Brasília — DF

"Brasília, 27 de janeiro de 1988

Excelentíssimo Senhor Ministro:

O elevado e até certo ponto previsível grau de frustração que caracteriza a atividade agrícola no Nordeste, decorrência sobretudo de fatores climáticos adversos, torna-se mais dramático ainda pela ausência de uma política agrícola bem definida.

O crédito rural constitui-se certamente no principal instrumento de política agrícola, em particular em situações de emergência, como a atual, que atinge a região em pauta. Preocupa-nos, porém, que o crédito rural nas bases presentemente oferecidas aos agricultores nordestinos, em lugar de favorecer a

região, se transformou em mais uma fonte geradora de prejuízos para a agricultura.

Esse prejuízo, oriundo afinal da própria inflação, são materializados pela correção monetária plena dos saldos dos empréstimos.

A correção monetária, nessas condições, desorganiza e desorienta o produtor rural, não havendo como garantir ao homem do campo, em todas as ocasiões e localidades, que os seus produtos sejam comercializados com níveis de reajuste de preços semelhantes aos exigidos pela correção monetária dos bancos.

A adversidade do clima, a inadequação do solo, as deficiências de comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas e a escassez de sementes selecionadas são, pelo menos, fenômenos seculares que o agricultor tem assimilado em sua resignação determinista. Acrescentar a tudo isso as mazelas provocadas pela inflação é, em nosso julgamento, exigir em demasia do produtor desprotegido.

Os dados referentes ao exercício de 1987, primeira experiência com a imposição da correção monetária plena, revelam uma retração brutal da demanda pelo crédito agrícola na Região Nordeste, inviabilizando investimentos e dificultando o custeio agrícola.

Para tanto, solicitamos do ilustre titular dessa Pasta as seguintes providências:

a) que sejam determinadas medidas no sentido de reduzir os encargos da correção monetária incidentes sobre a agricultura e a pecuária do Nordeste;

b) que seja, desde logo, estimado o montante dos subsídios necessários para assegurar a disponibilidade de recursos durante todo o exercício; e

c) que seja, caso necessário, enviado ao Congresso Nacional pedido de suplementação de verbas para essa finalidade.

Cordialmente,

Srs. Senadores:

Não se pode desconhecer a impossibilidade de ser mantida a correção monetária plena nas operações de crédito rural efetuadas ao Nordeste.

Aliás, os setores oficiais competentes são sabedores desses empecilhos, para os quais as administrações anteriores tiveram — justiça se lhes faça — a preocupação de superá-las, assegurando os subsídios indispensáveis à viabilização das aludidas transações na rede bancária.

Fica, pois, a renovação do meu apelo formalmente chancelado por toda a representação nordestina na Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meio à grande e confiante expectativa da população brasileira quanto às decisões da Assembléia Nacional Constituinte, trago hoje a esta

tribuna a ansiosa apreensão de uma categoria que tem sido, ao longo do tempo, severamente penalizada.

Os brasileiros aposentados depositam suas últimas esperanças no tirocínio e na sensibilidade de todos nós, que carregamos o peso da responsabilidade pela elaboração da nova Constituição do País.

Todos nós conhecemos os dramas, as dificuldades, as privações com que os aposentados têm sido obrigados a conviver, ante as distorções de uma política salarial irrealista e injusta para os trabalhadores ativos e muito mais cruel e desumana para os aposentados.

Tenho acompanhado com a maior atenção tudo quanto se tem feito para expor à Nação a gravidade de um problema que, na verdade, é de todos não somente na sua origem, como também, nas suas consequências, pois o preço do silêncio, da omissão e da indiferença configura-se assustadoramente penoso.

Representando nesta Casa um dos Estados mais pobres da Federação, onde a renda de 70 por cento dos trabalhadores ativos não ultrapassa a média de dois salários mínimos, estorre-me a injusta situação de penúria imposta aos inativos.

Pais e mães de família, que se aposentaram após uma vida inteira de trabalho e de dedicação, não dispõem do mínimo de que necessitam para viver condignamente os anos finais de sua existência. Pior, pois mesmo depois de aposentados, ainda foram ludibriados em seus direitos pela Previdência Social, notadamente no período entre 1975 e 1979.

Saudo, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todo o esforço que, presentemente, se concretiza no seio da Assembléia Nacional Constituinte, objetivando o imediato resgate da dívida social da Nação para com os aposentados. É imprescindível que seja assegurado o benefício da aposentadoria em função do último salário-contribuição e que se definam mecanismos de proteção do seu valor diante de impactos inflacionários.

Isto, sem dúvida, é o mínimo que os aposentados de hoje e de amanhã têm o direito de reivindicar. Isto é o mínimo que a Nação tem o dever de lhes assegurar.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na-
da mais havendo a tratar, a Presidência vai encer-
rar a presente sessão, convocando uma sessão extraordi-
nária a realizar-se amanhã, dia 3 de feve-
reiro, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Muni-
cipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande
do Sul, a contratar operação de crédito no valor
correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obriga-
ções do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Mun-
icipal de Itaberá, Estado de Goiás, a contratar ope-

ração de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul,

a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1988, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli,

que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 8, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e tendo em vista o disposto no art. 65 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, resolve:

Designar a servidora Maria do Socorro Souza de Oliveira para compor, como Presidente, a Comissão Permanente de Licitação.

Senado Federal, 29 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o disposto no art. 66, do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora, resolve:

Designar os servidores Raimundo de Menezes Vieira, Ivaldo Roland Filho, Carlos Alberto Bezerra de Castro, Ayrton José Abritta, Acrísio Pereira de Sá, José de Ribamar Duarte Mourão e Maria do Socorro de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a realizar o processo licitatório com vistas à escolha de empresa especializada para executar as obras de construção do Anexo III do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 2, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 482, § 1º, do mesmo regulamento, resolve:

Designar Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Américo Dias Ladeira Júnior, Técnico Legislativo e Doracy Carvalho Reis, Adjunto Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 019966/87-3, 019967/87-0, 020227/87-6, 000172/88-0 e 000707/88-0.

Senado Federal, 1º de fevereiro de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de janeiro de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

— Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1987 (nº 241/87, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1987 (nº 183/87, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Território Federal do Amapá e dá outras providências.

Sessão: 14-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1987-Complementar (nº 10/87-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos servidores civis que trabalham em estabelecimentos industriais da União, produtores de munições e explosivos.

Sessão: 14-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1987 (nº 178/87, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a doação de fração ideal de imóvel situado no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1987 (nº 179/87, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a atualizar, anualmente, os valores da subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro através da Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1986 (nº 6.694/85, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o registro da propriedade marítima e dá outras providências.

Sessão: 25-1-88.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que estabelece exceção ao disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 114, de 3 de dezembro de 1982, durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988, de autoria do Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Sessão: 14-1-88 (extraordinária).

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289/85, na Casa de origem), que regula a profissão de Supervisor Educacional, e determina outras providências.

Sessão: 25-1-88.

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

— Projeto de Resolução nº 1, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.359,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 2, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 426.484,96 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 3, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 4, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracati, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 5, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.666,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 6, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.533,08 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 7, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.113,70 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 8, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jataí, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 6-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 9, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.375,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 10, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.781,95 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 11, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.350,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.225,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 12, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.965,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 13, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.064,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 14, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.293,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 15, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 252.849,57 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 16, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.105,94 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 12-1-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 17, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 98.200.000,00 (noventa e oito milhões e duzentos mil dólares americanos).

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 18, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 131.635,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 19, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 20, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.238,79 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 21, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ceres, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.350,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 23, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 37.052,26 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 24, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ceres, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 25, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guapó, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.062,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 26, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 17.498,79 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 27, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Sessão: 25-1-88.

— Projeto de Resolução nº 22, de 1988, de autoriza do Senador Carlos Chiarelli e outro Srs. Senadores que constitui, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea b, do Regimento Interno, Comissão de Inquérito, para os fins que especifica.

Sessão: 25-1-88.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemburg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Caimon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Antônio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
 — Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315